

Relatório Anual de Gestão 2021

ROBERTO MORANDI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	SÃO GABRIEL DA PALHA
Região de Saúde	Central Norte
Área	432,81 Km ²
População	39.085 Hab
Densidade Populacional	91 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6190278
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27174143000176
Endereço	AVENIDA DR FERNANDO SERRA 221
Email	saude@saogabriel.es.gov.br
Telefone	27 37271485

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ROBERTO MORANDI
E-mail secretário(a)	contabilidade@saogabriel.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2737271366

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/2007
CNPJ	13.932.227/0001-17
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Fabiano Ost

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/03/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7911	34,74
BAIXO GUANDU	917.888	31263	34,06
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	45301	48,52
BOA ESPERANÇA	428.626	15146	35,34
COLATINA	1423.271	124283	87,32
CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31479	26,50
ECOPORANGA	2283.233	22748	9,96

GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	13047	36,28
JAGUARÉ	656.358	31589	48,13
LINHARES	3501.604	179755	51,34
MANTENÓPOLIS	320.75	15653	48,80
MARILÂNDIA	309.446	13091	42,30
MONTANHA	1099.027	18954	17,25
MUCURICI	537.711	5468	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	50751	35,04
PANCAS	823.834	23426	28,44
PEDRO CANÁRIO	434.04	26575	61,23
PINHEIROS	975.056	27601	28,31
PONTO BELO	356.156	8016	22,51
RIO BANANAL	645.483	19398	30,05
SOORETAMA	593.366	31278	52,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8735	29,17
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	39085	90,30
SÃO MATEUS	2343.251	134629	57,45
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12602	36,81
VILA PAVÃO	432.741	9280	21,44
VILA VALÉRIO	464.351	14065	30,29
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10801	22,31
ÁGUIA BRANCA	449.63	9621	21,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua José Alves 55 Populares	
E-mail	saude@saogabriel.es.gov.br	
Telefone	2799097516	
Nome do Presidente	Roberto Morandi	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/12/2021

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/03/2022

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/03/2022

• Considerações

Algumas informações apresentadas estão desatualizadas, neste sentido, segue abaixo as correções:

O atual prefeito é TIAGO ROCHA;

O atual Secretário Municipal de Saúde é VALTAMIR FARONI.

O atual Presidente do Conselho Municipal de Saúde é VALTAMIR FARONI.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório Anual de Gestão apresenta as principais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2021. Nele será apresentado detalhadamente todo o histórico de produção ambulatorial e hospitalar realizada no período, bem como os indicadores pactuados com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde.

Ainda será demonstrado os montantes financeiros arrecadados no período através de Recurso Próprio, Estadual e Federal que possibilitaram a realização das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1296	1239	2535
5 a 9 anos	1314	1271	2585
10 a 14 anos	1313	1248	2561
15 a 19 anos	1383	1315	2698
20 a 29 anos	3111	2945	6056
30 a 39 anos	3373	3317	6690
40 a 49 anos	2808	2720	5528
50 a 59 anos	2180	2235	4415
60 a 69 anos	1433	1596	3029
70 a 79 anos	701	844	1545
80 anos e mais	345	535	880
Total	19257	19265	38522

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
São Gabriel da Palha	410	432	413

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	124	58	91	362	462
II. Neoplasias (tumores)	175	188	203	191	224
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	6	8	11	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	66	13	32	35	51
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	9	13	28	26
VI. Doenças do sistema nervoso	25	16	17	18	29
VII. Doenças do olho e anexos	7	11	11	5	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	-	4	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	232	164	164	175	248
X. Doenças do aparelho respiratório	121	68	100	156	172
XI. Doenças do aparelho digestivo	143	114	140	148	160
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	40	28	31	35	60
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	70	46	60	23	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	116	55	89	128	128
XV. Gravidez parto e puerpério	228	247	314	361	361
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	48	36	39	34	62
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	7	11	20	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	45	22	26	39	79
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	136	73	110	209	308
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	3	19	10	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1614	1164	1482	1990	2416

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	4	6
II. Neoplasias (tumores)	29	43	34
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	11	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	6	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	66	57	55
X. Doenças do aparelho respiratório	17	29	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	9	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	5	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	4	2
XVII. Malform cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	31	22	43
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	193	197	220

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 25/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

A Secretaria Municipal de Saúde realiza parceria com a Secretaria de Estado da Saúde visando garantir o atendimento das gestantes de alto risco e risco habitual no Hospital e Maternidade São José em Colatina-ES. Neste sentido garantimos um parto humanizado e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Rede Cegonha.

Ainda encaminhamos nossos municípios para outros hospitais da região, através de parceria intermunicipal firmada pela PPI - Programação Pactuada Integrada e pela vagas garantidas nos hospitais estaduais e conveniados. Com isso ofertamos um serviço especializado de qualidade aos pacientes em situação de urgência e emergência hospitalar, além dos casos de cirurgias eletivas.

Todos os óbitos são investigados e registrados pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica desta Secretaria Municipal de Saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	135.551
Atendimento Individual	29.124
Procedimento	124.622
Atendimento Odontológico	3.050

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	618	341390,33
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	618	341390,33

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	442	1127,10
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	65654	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	84136	408146,96	-	-
03 Procedimentos clínicos	82160	206444,57	618	341390,33
04 Procedimentos cirúrgicos	1010	20397,60	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	7	1050,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	43866	217136,70	-	-
Total	276833	853178,53	618	341390,33

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6584	-
Total	6584	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

A produção ambulatorial do município é registrada no sistema da RGSYSTEM e posterior faturada nos sistema do DATASUS SIASUS e E-SUS, tais dados são consolidados e apresentados à sociedade como forma de prestação de contas dos recursos investidos.

Já a produção hospitalar é digitada pelo setor de faturamento do Hospital São Gabriel no sistema SISAIH e posterior encaminhada para a Secretaria Municipal de Saúde para correção e envio da produção ao DATASUS via SIHD.

Toda produção do município é regularmente registrada nos sistemas de informação por todas as unidades de saúde municipais.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	6	6
POSTO DE SAUDE	0	0	6	6
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
Total	0	0	29	29

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	8	0	0	8
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	29	0	0	29

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02236721000120	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Compra de medicamentos Consulta médica especializada	ES / SÃO GABRIEL DA PALHA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todos os estabelecimentos de Saúde, públicos e privados, são regularmente cadastrados no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

O município ainda conta com a prestação de serviços médicos e exames especializados através do Consórcio Público CIM NOROESTE que tem garantido a realização de diversos atendimentos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	4	22	55	78
	Intermediados por outra entidade (08)	27	11	5	29	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	1	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	14	0	6	5	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	1	3	3	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	1	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	2	13	24	31	
	Bolsistas (07)	9	9	6	7	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	176	180	205	213	
	Intermediados por outra entidade (08)	13	66	99	106	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	4	7	9	9	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	15	11	5	7	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Contamos com uma equipe de profissionais de saúde qualificados para o trabalho de qualidade, de acordo com as possibilidades de espaço físico e de equipamentos disponíveis no SUS.

Ainda é necessário a ampliação dos serviços em diversas áreas, tais como: psiquiatria, urologia, dermatologia, ortopedia, fisioterapia e outros. Neste sentido, estamos buscando parcerias com o governo do estado e o Ministério da Saúde para ampliação das especialidades oferecidas à população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Organizar a Gestão dos serviços de Saúde para atender as demandas administrativas e do público SUS-dependente.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Planejar as ações administrativas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Assistir de forma integral a saúde da sua população, exercendo essa responsabilidade de forma solidária com o estado e a união.	Assistência integral	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Garantir a integralidade das ações de saúde prestadas de forma interdisciplinar, por Meio da abordagem integral e continua do indivíduo no seu contexto familiar, social e do trabalho.	Assistência integral	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir ações de assistência, assegurando o acesso ao atendimento às urgências.	Atendimento de Urgência	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Promover a equidade na atenção à saúde, considerando as diferenças individuais e de Grupos populacionais, por meio da adequação da oferta às necessidades como princípio de justiça social, e Ampliação do acesso de populações em situação de desigualdade, respeitadas as diversidades locais.	Assistência integral	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Identificar as necessidades da população do seu território, fazendo um reconhecimento das iniquidades, oportunidades e recursos	Assistência Integral	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Formular e implementar políticas para áreas prioritárias, conforme definido nas diferentes instâncias de pactuação.	Políticas para áreas prioritárias.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Garantir a estrutura física necessária para a realização das ações de atenção básica, de acordo com as normas técnicas vigentes.	Estrutura física	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento Participativo e integrado, de base local e ascendente, orientado por problemas e necessidades em saúde, com a constituição de ações para a promoção, a proteção, a recuperação e a reabilitação em saúde.	Planejamento Participativo	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Elaborar relatório de gestão anual a ser apresentado e submetido à aprovação do conselho de saúde correspondente.	Relatório Anual de Gestão	0			4	1	Número	1	100,00
OBJETIVO Nº 1.2 - Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Avaliação e acompanhamento do Cartão Nacional de Saúde da produção da SEMUS.	Produção	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Acompanhar os Convênios e contratos firmados com o Fundo Nacional de Saúde.	Acompanhar convênio	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Cadastrar e atualizar os estabelecimentos de saúde no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES.	SCNES	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Faturar toda a produção ambulatorial e hospitalar nos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde.	Produção	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Apuração das denúncias de demanda espontânea e carta ao usuário.	Apuração de Denúncias	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
DIRETRIZ Nº 2 - Gestão do trabalho									
OBJETIVO Nº 2.1 - Vencimentos e contribuições trabalhistas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir a contribuição patronal ao SGP-PREV sobre vencimentos dos servidores efetivos	Contribuição Previdenciária	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Garantir o vencimento dos servidores do programa saúde da família - PSF, do programa de agentes comunitários de saúde - PACS e do programa vigilância em saúde	Vencimento dos servidores	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir o recolhimento ao INSS e ao FGTS sobre vencimentos de servidores do programa saúde da família - PSF, do programa de agentes comunitários de saúde - PACS e do programa vigilância em saúde	Recolhimento de INSS	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir os vencimentos dos servidores do fundo municipal de saúde.	Vencimentos dos Servidores efetivos	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
OBJETIVO Nº 2.2 - Valorização do profissional									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Viabilizar reciclagem, treinamento e qualificação dos profissionais	Educação permanente	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Plano de carreira para os profissionais de saúde do SUS	Plano de Carreira	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
3. Realizar reuniões periódicas com as equipes de trabalho para apresentação das metas e objetivos, mudanças necessárias no processo e resultados	Reunião periódicas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Programas e atividades da Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - MAC (Média e Alta Complexidade)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir a assistência ambulatorial e hospitalar na rede própria e complementar e Garantir serviços e exames especializados;	Assistência de MAC	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Garantir suficiência de leitos, consultas e procedimentos especializados, redimensionando a Rede Hospitalar e Ambulatorial e definindo as Referências Territoriais.	Garantia de atendimento	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
3. Assegurar a contratação de procedimentos de média complexidade para complementação da produção da rede própria municipal	Compra de serviços	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
4. Aumentar a compra de leitos hospitalares para no mínimo 100 leitos de Clínica Médica	Compra de leitos hospitalar	0			10.000	100	Número	2000	20,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Central Interna de Regulação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Definir responsável técnico pelo departamento médico	Responsável Médico	0			1	1	Número	0	0
2. Adaptar o espaço físico para espera equipando com cadeiras, televisão, ventiladores e outros	Adaptar espaço físico	0			1	1	Número	1	100,00
3. Elaborar fluxograma da marcação de consultas, pequenas cirurgias, exames e outros procedimentos.	Elaborar fluxograma	0			1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Centro de Reabilitação Física e Fonoaudiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Construir Centro de Reabilitação adequado as normas vigentes	Construir Centro de Reabilitação	0			1	1	Número	0	0
2. Melhorar ambiente de trabalho, climatizar, informatizar e equipar adequadamente as salas	Melhorar ambiente de trabalho	0			100,00	100	Percentual	70	70,00
3. Aumentar a equipe do centro de reabilitação	Aumentar a equipe do centro de reabilitação	0			100,00	100	Percentual	20	20,00
4. Adquirir um veículo de porte pequeno destinado para o Centro de Reabilitação	Compra de veículo	0			1	1	Número	1	100,00
5. Promover atuação multidisciplinar, promover encontros e grupos de estudos, para aumentar a interatividade dos profissionais que atuam no C.R e de outros setores da SEMUS	Atuação multidisciplinar	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Equipar o Centro de Reabilitação - setor de fisioterapia com equipamento específico	Compra de equipamentos de fisioterapia	0			50,00	50	Percentual	50	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Iniciar os procedimentos para implantar o CAPS 1, projeto, aprovação pelos órgãos competentes, buscar verba, instalações, formar equipe mínima	Implantar o CAPS 1	0			1	1	Número	1	100,00
2. Formar equipe mínima de Saúde Mental, contratar os profissionais necessários, obter e equipar instalações adequadamente para a equipe	Equipe mínima de Saúde Mental	0			1	1	Número	1	100,00
3. Construir dados epidemiológicos das Internações por uso de álcool e/ou outras drogas e organizá-los, melhorar planilha de gastos com internações, traçar estimativas, fazer parcerias	Internações	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
4. Custear e buscar parcerias para as internações por uso de álcool e /ou drogas em clínicas e/ou hospitais especializados.	Custear internações	0			80,00	80	Percentual	80	100,00

OBJETIVO Nº 3.5 - Serviço de Urgência e Emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Assegurar oferta adequada de leitos de acordo com a demanda assistida	Oferta de leitos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Adequar melhorias para o suporte efetivo da assistência pré-hospitalar e remoção	Assistência pré-hospitalar e remoção	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Aprimorar a utilização do sistema de informação	Aprimorar o Sistema de Informação	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Investir na capacitação e qualificação dos recursos humanos	Recursos humanos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Adquirir equipamentos promovendo a modernização tecnológica para os atendimentos do pronto atendimento	Adquirir equipamentos	0			50,00	0	Percentual	0	0
6. Execução de serviços de urgência e emergência, com assistência conjugada de clínica médica, ortopedia, equipe de enfermagem, farmacêutico, assistente social, equipe administrativa e nutrição	Equipe multidisciplinar	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Implantar as ações normatizadas pelo Programa Nacional de Segurança do Paciente e dos Protocolos de Humanização da assistência	Segurança do Paciente	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Aprimorar a Classificação de Risco garantindo efetividade e segurança no acolhimento, de acordo com os protocolos vigentes, organizando o fluxo de atendimento	Classificação de risco	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Garantir esterilização segura dos artigos com avaliação do processo por meio do controle de qualidade	Esterilização dos equipamentos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Promover integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, na realização da transferência e contra referência para atenção primária e transferência para o serviço especializado	Referência e Contra-referência	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 3.6 - Laboratório Público Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reforma das Instalações físicas do Laboratório	Reforma	0			1	1	Número	1	100,00
2. Adquirir computadores, impressoras térmicas e impressora laser multifuncional	Adquirir equipamentos de informática	0			7	1	Número	1	100,00
3. Capacitar os recepcionistas do Laboratório para o atendimento adequado a realidade.	Capacitação	0			2	1	Número	1	100,00
4. Atualizar os POPs (Procedimentos Operacionais Padrão) de toda a rotina Laboratorial.	Atualizar os POPs	0			10	1	Número	1	100,00
5. Associar os Bioquímicos responsáveis pelo Laboratório na SBAC (Sociedade Brasileira de Análises Clínicas)	Cadastro de Bioquímicos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Implantar o Controle Interno de Qualidade com padronização de soros controles diários e confecção de gráficos de Levey-Jennings.	Controle de Qualidade	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Fazer validação laboratorial e análise crítica dos resultados	Validação laboratorial	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Fazer planejamento dos resíduos sólidos do Laboratório	Resíduos sólidos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Fazer controle da água utilizada pelo laboratório, e também promover o conserto do Aparelho de Osmose Reversa que se encontra danificado e com os filtros vencidos.	Controle de água	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Promover a compra de um Autoclave para desinfecção de todo material utilizado pelo laboratório	Aquisição de Autoclave	0			1	1	Número	0	0
11. Implantar um programa de melhoria do sistema de biossegurança laboratorial, com treinamento para todos os funcionários atuantes, assim como, promover a compra de uma cabine de segurança biológica	Programa de Melhoria do sistema	0			1	1	Número	0	0
12. Contratar e/ou propor parcerias para garantir a realização dos exames de HIV HBSAg, HCV, Toxoplasmose, Rubéola, Coombs Indireto, TOTG e Eletroforese de Hemoglobina do pré-natal de todas as gestantes, e outras situações viáveis a terceirização dos exames	Realização de exames	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
13. Realizar a compra de um novo aparelho de Bioquímica Automatizado.	Compra de Aparelho de Bioquímica	0			1	0	Número	0	0
14. Realizar a compra de um microscópio novo.	Compra de equipamento	0			1	1	Número	1	100,00
15. Melhorar o atendimento as coletas externas e mini postos da zona rural com maior agilidade e facilitar rotinas diárias do Laboratório Municipal.	Coleta na zona rural	0			100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 3.7 - Banco de Sangue

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Facilitar a relação contratual entre o hemocentro de Colatina, o Hospital Sílvia Ávidos e a Unidade dispensadora do sangue, como Hospitais do Município e Pronto Atendimento.	Contrato com o Hemocentro	0			1	0	Número	0	0

OBJETIVO Nº 3.8 - Saúde do Idoso e Projeto Amparo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaboração do Plano de Assistência ao paciente em estado terminal.	Saúde do Idoso	0			1	1	Número	0	0
2. Avaliar as ações da Assistência ao paciente em estado terminal.	Saúde do Idoso.	0			100,00	100	Percentual	0	0
3. Estabelecer ações educativas para os pacientes e seus cuidadores.	Saúde do Idoso	0			100,00	100	Percentual	0	0
4. Realizar parcerias com médicos, fisioterapeutas, enfermeiros.	Saúde do Idoso	0			1	1	Número	0	0
5. Aumentar o número de profissionais atuantes no projeto.	Saúde do Idoso	0			1	1	Número	0	0
6. Elaboração do Plano de Assistência ao Idoso.	Saúde do Idoso	0			1	1	Número	0	0
7. Estabelecer ações educativas para os pacientes e seus cuidadores.	Saúde do Idoso	0			8	2	Número	0	0
8. Realizar parcerias com grupos de lazer e exercícios.	Saúde do Idoso	0			4	1	Número	0	0
9. Monitorar idosos dependentes de drogas ansiolíticas.	Saúde do Idoso	0			100,00	100	Percentual	0	0
10. Promover oficinas e palestras enfatizando todos os direitos dos idosos.	Saúde do Idoso	0			8	2	Número	0	0
11. Orientar idosos e familiares a respeito dos riscos de quedas e fraturas.	Saúde do Idoso	0			80,00	80	Percentual	0	0
12. Monitorar a situação vacinal dos idosos.	Saúde do Idoso	0			80,00	80	Percentual	0	0
13. Implantar Protocolo para atendimento dos idosos asilados.	Saúde do Idoso	0			1	1	Número	0	0
14. Implantar serviço de reabilitação da capacidade funcional comprometida.	Saúde do Idoso	0			1	1	Número	0	0
15. Criar um Centro de Vivência para idosos e familiares juntamente com a Ação Social.	Saúde do Idoso	0			1	1	Número	0	0
16. Identificar Portadores de Diabetes e Hipertensão Arterial.	Saúde do Idoso	0			90,00	90	Percentual	0	0
17. Garantir o fornecimento de insumos (glicosímetro e fitas teste) para diabéticos insulino-dependentes;	Saúde do Idoso	0			100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 3.9 - Estratégia Saúde da Família e PACS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Confeccionar planta atualizada do Município para identificação de áreas consideradas prioritárias	Manutenção e ampliação das Equipes	0			1	1	Número	0	0
2. Construir Unidade de Saúde da Família nos bairros Cachoeira da Onça e São Sebastião.	Construção de unidade de saúde	0			2	1	Número	0	0
3. Implantar Projeto de informatização (Protocolo Eletrônico) nas Unidades de Saúde da Família.	Informatização das ESFs	0			1	1	Número	1	100,00
4. Implantar Política de Humanização nas Unidades de Saúde da Família.	Atendimento Humanizado	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Implantar Protocolo de Enfermagem nas Unidades de Saúde da Família	Protocolo de Enfermagem	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Implantar Acolhimento com Classificação de Risco em todas as Unidades de Saúde da Família.	Classificação de Risco	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Capacitar todos os profissionais das Unidades de Saúde da Família no acolhimento com Classificação de Risco e no atendimento humanizado.	Educação Permanente	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Garantir a atenção a saúde do Idoso, Criança e Adolescente, Mulher e em Programas Específicos.	Garantia de Atendimento	0			100	100	Número	10000	100,00
9. Implantar Pré-natal em todas as Unidades de Saúde da Família.	Pré-natal	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 3.10 - Tabagismo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Apoiar terapeuticamente clientes nicotino-dependentes, no processo de cessação de fumar.	Controle do Tabagismo	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 3.11 - Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover ações de educação em saúde tanto aos trabalhadores quanto aos empregadores.	Saúde do Trabalhador	0			8	2	Número	2	100,00
2. Identificar fatores de risco, mudanças e melhorias nas condições de trabalho; - Identificar precocemente uma doença do trabalhador.	Saúde do trabalhador	0			100,00	100	Percentual	80	80,00
3. Orientar os direitos e deveres dos trabalhadores através de palestras.	Saúde do Trabalhador	0			4	1	Número	0	0
4. Criar a Vigilância em Saúde do Trabalhador, juntamente com as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica.	Saúde do Trabalhador	0			1	1	Número	0	0
5. Realizar inspeções nos ambientes de trabalho.	Saúde do Trabalhador	0			100,00	100	Percentual	80	80,00
6. Criar um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).	Saúde do Trabalhador	0			1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 3.12 - Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantação de centros de especialidades credenciamento do LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária)	Prótese Dentária	0			1	1	Número	1	100,00
2. Contratar profissional especialista em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial ou capacitar profissional da rede, Aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para a execução dos procedimentos.	Contratar bucomaxilofacial	0			1	1	Número	0	0
3. Admissão de novos Cirurgiões Dentistas, auxiliar de saúde bucal e recepcionista. Criar o cargo de ASB (Auxiliar de Saúde Bucal) e TSB (Técnico de Saúde Bucal)	Recursos Humanos	0			4	1	Número	0	0
4. Incrementar oferta de prótese dentaria, terceirizar o serviço de laboratório de prótese.	Prótese Dentária	0			50,00	50	Percentual	50	100,00
5. Desenvolver atendimento prioritário aos grupos de gestantes, idosos, PNE, hipertensos e diabéticos, tuberculosos, portadores de hanseníase e HIV, realizando atividades educativas, preventivas e curativas. Capacitar profissionais da área para lidar com esses grupos específicos (cursos de atualização).	Atendimento Prioritário	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Implantar pronto atendimento odontológico sobreaviso.	Saúde Bucal	0			1	1	Número	0	0
7. Garantir aquisição de material educativo para as ações.	Educação continuada	0			1	1	Número	0	0
8. Adequar as unidades de acordo com a estrutura física da mesma ou se possível modificá-la	Adequação da Estrutura Física	0			50,00	50	Percentual	50	100,00
9. Manter constante o monitoramento e avaliação e conscientizar profissional para preenchimento em folha e informação correta dos procedimentos realizados e atividades desenvolvidas.	Monitoramento das ações	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Realizar oficinas através de metodologia da educação permanente com a participação de instituições formalizadas de ensino. Acesso a cursos de atualização ou especialização em saúde coletiva com ênfase em odontologia.	Educação permanente	0			4	1	Número	0	0
11. Aquisição dos itens necessários: equipamento odontológico, autoclave e outros equipamentos (periféricos odontológicos), instrumentais permanentes e de consumo diário e mobiliário	Aquisição de material	0			50,00	50	Percentual	50	100,00
12. Informatização do setor odontológico.	Informatização	0			100,00	100	Percentual	50	50,00

OBJETIVO Nº 3.13 - Projeto Dermatológico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Desenvolver parceria para realização de atendimento ambulatorial a toda comunidade, com consultas, cauterizações, crioterapias e pequenas cirurgias	Parcerias	0			50,00	50	Percentual	50	100,00
2. Promover Educação em Saúde junto a comunidade.	Educação em saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Providenciar local adequado para desenvolvimento das ações, material cirúrgico, medicamentos, hospedagem, alimentação e transporte dos profissionais que se deslocarão até o município.	Local adequado	0			1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 3.14 - Transporte Sanitário

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir transporte sanitário a todos os usuários do SUS.	Transporte Sanitário	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Adquirir veículos para aumento da frota e melhoria do atendimento, de acordo com a demanda espontânea de usuários do SUS.	Veículos Novos	0			10	0	Número	0	0
3. Criar a central de ambulância, incluindo construção de espaço físico necessário, aquisição de móveis e computador e contratação de profissionais necessários.	Central de Ambulância	0			1	1	Número	0	0
4. Adquirir pranchas de atendimento de emergência para as ambulâncias do município de São Gabriel da Palha.	Aquisição de Pranchas	0			8	2	Número	0	0
5. Assegurar o tratamento fora do domicílio (TFD) à população de São Gabriel da Palha.	Tratamento Fora do Domicílio	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância à Saúde da Mulher, Criança E Adolescente

OBJETIVO Nº 4.1 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantação da linha-guia de saúde da criança	Linha-guia	0			1	1	Número	0	0
2. Implantação do banco de leite municipal	Banco de Leite	0			1	1	Número	0	0
3. Realizar ações de incentivo ao aleitamento-materno exclusivo	Aleitamento Materno	0			100,00	100	Percentual	50	50,00
4. Oferecer consulta de Puericultura em todos os ESF e UBS	Consulta de Puericultura	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Reformar e/ou construir setor de pediatria com brinquedoteca	Setor de Pediatria	0			1	1	Número	0	0
6. Reduzir taxas de internações por IRA em menores de 5 anos (pneumonia, asma, bronquiolite, laringite)	Internações por IRA	0			30,00	30	Percentual	0	0
7. Garantir TRO nas unidades para tratamento de casos de diarreia	Tratamento de casos de diarreia	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Monitorar as internações em crianças menores de 05 anos	Monitorar internações	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Acompanhar as crianças e gestantes de baixo peso	Baixo peso	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Buscar parcerias com a pastoral da criança para práticas integrativas à saúde da criança	Buscar parcerias	0			100,00	100	Percentual	0	0
11. Aumento do quadro de pediatras	Contratação de pediatra	0			10	0	Número	0	0
12. Realizar parcerias com escolas para educação em saúde do adolescente	Parceria com escolas	0			100,00	100	Percentual	0	0
13. Criar grupo de apoio ao adolescente; abordando minimamente temas: - Gravidez na adolescência -Sexualidade, DST's e métodos contraceptivos.	Grupo de Apoio	0			1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 4.2 - Viva Mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar a estratégia do planejamento familiar com orientações e ações educativas em todas as unidades básicas de saúde do município, fornecendo métodos contraceptivos (DIU, camisinha masculina e feminina) para as mulheres nas unidades básicas de saúde e ESFs	Planejamento Familiar	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Garantia da realização do Planejamento Familiar nos ESFs, disponibilizando todos os métodos disponíveis assim como os definitivos (laqueadura tubária e vasectomia) de acordo com a legislação	Planejamento Familiar	0			100,00	100	Percentual	50	50,00
3. Garantir o atendimento humanizado e consultas médicas e de enfermagem	Atendimento Humanizado	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Manter atualizado e alimentado o Siscan principalmente no módulo SEGUIMENTO dos casos alterados tanto para câncer de colo quanto de mama	Alimentação do SISCAN	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Realizar campanhas informativas (prevenção dos cânceres combate a violência, dentre outras)	Campanhas Informativas	Percentual			100,00	100	Percentual	50	50,00
6. Treinamento/capacitação da equipe médica e de enfermagem para coleta do material colpocitológico	Capacitação	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Realizar exames citopatológicos cervico-vaginais em mulheres com vida sexual ativa (25-64 anos)	Exame Citopatológico	0			100,00	100	Percentual	60	60,00
8. Utilizar os protocolos do caderno da Atenção Básica e as Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero	Utilizar Protocolos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Fazer a busca ativa das pacientes com citologia alterada para propedêutica em unidades de referência.	Busca ativa	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Realizar ou referenciar exames mamográficos principalmente para população alvo (50 a 69 anos) e pessoas com fatores de risco	Exame de mamografia	0			0,45	.45	Razão	.01	2,22
11. Realizar busca ativa de mulheres dentro da população - alvo com exame de mamografia e /ou preventivo atrasado ou que nunca fez	Busca ativa de público alvo	0			100,00	100	Percentual	20	20,00
12. Realizar a captação precoce das gestantes no primeiro trimestre gestacional	Captação precoce de gestantes	0			100,00	100	Percentual	80	80,00
13. Promover campanha de valorização do parto normal	campanha de valorização do parto normal	0			100,00	100	Percentual	50	50,00
14. Detectar, vincular, referenciar e monitorar as gestantes de alto risco	Gestação de alto risco	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Execução do pré-natal de risco habitual de forma humanizada	Pré-natal	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Garantia de assistência pré-natal em todas as ESF e rede ambulatorial básica	Pré-natal nas ESFs	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
17. Garantir 07 ou mais consultas durante o pré-natal	Consultas de pré-natal	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
18. Manter a realização dos testes rápidos (HIV1 e 2, Sífilis, HBSAg e Anti-HCV) na primeira consulta de pré-natal e no terceiro trimestre	Realização de Exames	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
19. Garantir a realização dos exames laboratoriais preconizados pela rede cegonha em tempo hábil e a imunização	Exames laboratoriais	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
20. Garantir a realização de ultrassonografia obstétrica	Exame de ultrassonografia obstétrica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
21. Reforma e ampliação da Casa da Mulher	Reforma e ampliação da Casa da Mulher	0			1	0	Número	0	0
22. Garantir atendimento ginecológico/obstétrico para mulheres em situação de rua	Mulheres em situação de rua	0			100,00	100	Percentual	50	50,00

DIRETRIZ Nº 5 - Vigilância à Saúde do Homem

OBJETIVO Nº 5.1 - Saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estabelecer referência regional para atendimentos às especialidades para a saúde do homem	Referência Regional	0			1	1	Número	0	0
2. Promover educação permanente focada na saúde do homem	Educação permanente	0			80,00	80	Percentual	0	0
3. Promover campanhas para prevenção/promoção à saúde do homem	Promover campanhas	0			4	1	Número	0	0
4. Construir e equipar a clínica do homem	Clínica do homem	0			1	0	Número	0	0
5. Promover educação em saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos e métodos anticoncepcionais para adolescentes, adultos homens.	Educação continuada	0			100,00	100	Percentual	50	50,00
6. Ampliar o número de ultrassonografias de próstata para prevenção e diagnóstico de tumores malignos	Ultrassonografias de próstata	0			100,00	100	Percentual	50	50,00
7. Realização de vasectomia para os homens das reuniões do planejamento familiar	Realização de vasectomia	0			80,00	80	Percentual	80	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Prevenção e Controle de Doenças e Agravos não Transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar projeto de prevenção e controle de acidentes de trânsito no município.	Controle de acidentes de trânsito	0			1	1	Número	0	0
2. Implantar projeto de prevenção e controle de acidentes de trabalho.	Prevenção e controle de acidentes de trabalho.	0			1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 6.2 - Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Revisar Código Sanitário, encaminhando proposta à Secretaria Municipal de Saúde para ser encaminhado a câmara de vereadores/Jurídico.	Código Sanitário	0			1	0	Número	0	0
2. Cadastrar todos os estabelecimentos no decorrer dos anos.	Cadastro de Estabelecimentos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Reestruturar recursos humanos com categoria pertinente a Vigilância Sanitária através de concurso Público ou contrato temporário.	Recursos humanos	0			50,00	50	Percentual	50	100,00
4. Realizar treinamentos e capacitações abrangendo temas de interesse dos proprietários do setor regulado	Capacitação do RH	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
5. Educação e orientação continuada da população sobre vigilância sanitária.	Orientar a população	0			1	1	Número	0	0
6. Criar fluxograma de atendimento as reclamações para atende-las com eficiência e prontidão.	Fluxograma de Atendimento	0			1	1	Número	1	100,00
7. Implementar sistema informatizado para cadastro e licenciamento de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	Sistema de Informação	0			1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 6.3 - Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar exames coprocoscópicos para o controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas.	Controle de esquistossomos	0			80,00	80	Percentual	0	0
2. Realizar exames de gota espessa para diagnóstico de malária.	Exame de malária	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
3. Realizar identificação e eliminação de focos e ou criadouros do Aedes aegypti e Aedes albopictus em imóveis.	Controle de focos de Aedes aegypti	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
4. Realizar tratamento de imóveis com focos do mosquito, para redução do índice de infestação,	Eliminação de focos da dengue	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Realizar vacinação anti-rábica em cães e gatos.	Vacinação Anti-rábica	0			80,00	90	Percentual	100	111,11
6. Realizar 100% do bloqueio de focos de raiva animal.	Bloqueio de focos de Raiva animal	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Realizar exame laboratorial para vigilância da raiva animal.	Exame Laboratorial	0			100,00	100	Percentual	0	0
8. Realizar cadastramento de 100% do Sistema de abastecimento de água.	Abastecimento de água	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Realizar cadastramento de 60% das fontes alternativas de abastecimento de água.	Fontes alternativas de abastecimento de água.	0			60,00	60	Percentual	60	100,00
10. Realizar coleta de água e enviar ao laboratório de referência para análise de 100% das amostras.	Análise de coleta de água	0			100,00	100	Percentual	80	80,00
11. Alimentar regularmente o sistema de informação de vigilância da qualidade da água para consumo com dados fornecidos pelas análises de água realizadas e dados das estações de tratamento.	Vigilância da qualidade da água	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Monitorar doenças diarreicas ocorridas no Município	Monitorar doenças diarreicas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas com presença do vetor.	Pesquisa de triatomíneos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Aquisição de um computador	Material de informática	0			1	1	Número	0	0
15. Realização de cursos de capacitações ministrados por técnicos da área, periodicamente, para os servidores e usuários.	Educação permanente	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Compra de uma moto para os supervisores acompanharem os serviços de campo dos ACE's.	Bens móveis	0			1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 6.4 - Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Notificar e investigar todas as Doenças de Notificação Compulsória diagnosticadas.	Investigação de DNC	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Monitorar os agravos de relevância epidemiológica.	Monitorar os agravos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Alimentar os sistemas de informação-SIM, SINASC, SINAN.	Sistemas de Informação	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar educação permanente dos Recursos Humanos	Educação Permanente	0			100,00	100	Percentual	80	80,00
5. Identificação dos pacientes com doenças com sintomatologia para exantemas.	Doenças exantemas	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
6. Sensibilizar profissionais para a necessidade de notificar casos suspeitos das doenças e realizar bloqueios em tempo oportuno.	Doenças exantemas	0			100,00	100	Percentual	80	80,00
7. Disponibilizar exames laboratoriais para casos notificados, observando o prazo para a coleta.	Doenças exantemas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Disponibilizar exames laboratoriais para casos notificados, observando o prazo para a coleta.	Controle de Meningite	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Disponibilizar exames laboratoriais para os casos de meningite bactéria, cultura, CIC, Látex.	Controle de Meningite	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Sensibilizar profissionais de saúde da necessidade da coleta da cultura, CIC, látex, para descarte ou confirmação do caso.	Controle de Meningite	0			100,00	100	Percentual	80	80,00
11. Identificar e Examinar 100%os sintomáticos respiratórios (SR).	Controle de Tuberculose	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Oferecer baciloscopia, exame radiológico e PPD em 100% dos casos solicitados.	Controle da Tuberculose	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Notificar e investigar 100% dos casos diagnosticados.	Controle da Tuberculose	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Realizar tratamento supervisionados dos casos BK+.	Controle da Tuberculose	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Tratamento supervisionado dos casos TB MR, com monitoramento da cobertura vacinal da vacina BCG.	Controle da Tuberculose	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Pesquisar 100% dos comunicantes intra-domiciliares.	Controle de Tuberculose	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Acompanhar os casos na diagnosticado nas Estratégias Saúde da Família.	Controle da Tuberculose	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
18. Realizar palestras educativas para os funcionários das unidades de saúde.	Controle da Tuberculose	0			100,00	0	Percentual	0	0
19. Mobilizar a comunidade através de palestras nas escolas, fábricas, Indústrias e igrejas.	Atividades educativas	0			100,00	100	Percentual	50	50,00
20. Mobilizar a comunidade através de palestras nas escolas, fábricas, Indústrias e igrejas.	Controle da Tuberculose	0			100,00	100	Percentual	50	50,00
21. Identificar os desintomáticos neuro - dermatológicos entre usuários.	Controle da Hanseníase	0			80,00	80	Percentual	50	62,50
22. Examinar pacientes Sintomáticos	Controle da Hanseníase	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
23. Alimentar e analisar o sistema de informação (SINAN).	Controle da Hanseníase	0			1	1	Número	1	100,00
24. Acompanhar os pacientes no ambulatorial e no domicílio.	Controle da Hanseníase	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
25. Realizar dose supervisionada mensal em 100% dos casos de HANSENIASE.	Controle da Hanseníase	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 6.5 - Centro de Testagem e Aconselhamento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Disponibilizar local exclusivo para realização do aconselhamento.	Local adequado para o CTA	0			1	1	Número	1	100,00
2. Elaborar protocolo de atendimento para período integral.	Protocolo de Atendimento	0			1	1	Número	0	0

3. Contratar profissional tecnicamente preparado para atender e acompanhar os portadores de DST'S visando reduzir o abandono do tratamento.	Contratar Recursos Humanos	0			1	1	Número	0	0
4. Realizar aconselhamento pré e pós teste.	Aconselhamento continuado	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Capacitar profissionais nas ESFs/PACS para o atendimento adequado aos pacientes que procuram realização de testes rápidos ou já estão positivos em alguma DST.	Capacitar Recursos Humanos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Notificar e investigar 100% dos casos diagnosticados.	Notificação e investigação	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Fornecer os testes rápidos para toda população sexualmente ativa.	Teste Rápido	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Acompanhar e/ou tratar os casos de DST nas Estratégias de Saúde da Família.	Tratamento nas ESFs	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Contratar uma assistente social exclusivamente para atender os casos de DST/AIDS.	Contratar Assistente Social	0			1	1	Número	0	0
10. Reduzir a transmissão vertical de DSTs realizando pesquisa nos parceiros de pacientes testados como positivo.	Reduzir a transmissão vertical	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
11. Realizar atividades educativas na comunidade.	Educação permanente	0			8	2	Número	2	100,00
12. Implantar Saúde e Prevenção (SPE) nas escolas.	Implantar Saúde e Prevenção (SPE) nas escolas.	0			100,00	100	Percentual	0	0
13. Realizar campanhas educativas nas mídias escrita e falada.	Campanhas Educativas	0			1	1	Número	1	100,00
14. Realizar oficinas para grupos estratégicos (formadores de opinião).	Oficinas para grupos estratégicos.	0			4	1	Número	0	0
15. Montar fluxograma de atendimento aos acidentes perfuro cortantes.	Fluxograma de Atendimento	0			1	1	Número	1	100,00
16. Implementar a política nacional através de planejamento local para enfrentamento da epidemia de DST/AIDS na população LGBT.	DST/AIDS na população LGBT.	0			1	1	Número	0	0
17. Oferecer exames de VDRL a qualquer usuário que queira se testar e/ou incentivado pelos profissionais de saúde.	Oferecer exames de VDRL.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
18. Incentivar os médicos a referenciar os casos de VDRL positivos para serem tratados e acompanhados pelo programa municipal de DST/AIDS.	Tratamento de Sífilis	0			100,00	100	Percentual	80	80,00
19. Disponibilizar normativas e protocolos de atendimento aos médicos diante dos casos positivos de DST/AIDS	Tratamento de Sífilis	0			1	1	Número	1	100,00
20. Incentivar aos médicos em solicitar o VDRL de rotina durante o 1º e o 3º trimestre de gestação.	Tratamento de Sífilis	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
21. Fazer visitas domiciliares a gestantes e certificar que o tratamento esta sendo feito conforme protocolo.	Tratamento de Sífilis	0			100,00	100	Percentual	50	50,00
22. Disponibilizar exames de VDRL para todas as gestantes, enfatizando a necessidade da realização e tratamento dos casos positivos.	Tratamento de Sífilis	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
23. Aplicar as medicações em tempo hábil e oportuno.	Tratamento de Sífilis	0			100,00	100	Percentual	80	80,00
24. Aplicar o esquema terapêutico concomitantemente na gestante e no parceiro.	Tratamento de Sífilis	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
25. Realizar coleta de sangue acompanhada de orientações à população geral e principalmente a população de maior vulnerabilidade.	Tratamento de Sífilis	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
26. Oferecer marcadores virais para hepatite (B e C) a qualquer usuário que queira se testar e/ou incentivado pelos profissionais de saúde.	Tratamento da Hepatites Virais	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
27. Fazer parcerias com laboratórios privados e públicos para que os mesmo referenciem os marcadores para hepatites B e c positivos para serem tratados e acompanhados pelo programa municipal de DST/AIDS.	Tratamento das Hepatites Virais	0			100,00	100	Percentual	80	80,00
28. Disponibilizar normativas e protocolos de atendimento aos médicos diante de casos positivos de hepatite B e C. Incentivar aos médicos em solicitar HBSAG de rotina durante o 1º trimestre de gestação.	Tratamento das Hepatites Virais.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
29. Fazer visitas domiciliares as gestantes e se certificar que os exames estão sendo feitos e analisados conforme protocolo.	Tratamento das Hepatites Virais.	0			100,00	100	Percentual	50	50,00
30. Solicitar a imunoglobulina para hepatite B 30 dias antecedendo o parto.	Tratamento das Hepatites Virais.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
31. Realizar sorologia em no mínimo 85% dos contatos de portadores de hepatite B e C.	Tratamento das Hepatites Virais.	0			100,00	100	Percentual	85	85,00
32. Fazer parcerias com laboratórios privados e públicos para que os mesmo referenciem os marcadores para HIV/AIDS positivos para serem tratados e acompanhados pelo programa municipal de DST/AIDS.	Tratamento de HIV/AIDS.	0			100,00	100	Percentual	80	80,00
33. Disponibilizar normativas e protocolos de atendimento aos médicos diante de casos HIV positivos.	Tratamento de HIV/AIDS.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

34. Conscientizar a necessidade de abordagem médica para população gestante.	Tratamento de HIV/AIDS.	0			100,00	100	Percentual	80	80,00
35. Facilitar acesso à população gestante aos exames de HIV.	Tratamento do HIV/AIDS.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
36. Incentivar os médicos a solicitar HIV de rotina durante o 1º e 3º trimestres de gestação.	Tratamento do HIV/AIDS.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
37. Fazer visitas domiciliares a gestantes e se certificar que os exames estão sendo feitos e analisados conforme protocolo.	Tratamento do HIV/AIDS.	0			100,00	100	Percentual	50	50,00
38. Agendar consultas com a referência em atendimento para gestantes HIV positivas.	Tratamento do HIV/AIDS.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
39. Fazer o acompanhamento a nível ambulatorial de baixa complexidade.	Tratamento do HIV/AIDS.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
40. Fazer triagem através de exames complementares e pesquisa de contatos.	Tratamento do HIV/AIDS	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
41. Realizar vacinação com os imunobiológicos especiais para pacientes em tratamento.	Tratamento do HIV/AIDS	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
DIRETRIZ Nº 7 - Assistência Farmacêutica									

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a assistência Farmacêutica a todos os pacientes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Revisar e atualizar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.	Farmácia Básica	0			1	1	Número	0	0
2. Criar uma Comissão de Farmácia e Terapêutica -CFT, composta por equipe multidisciplinar.	Assistência Farmacêutica	0			1	1	Número	1	100,00
3. Atualizar o elenco de medicamentos básicos (Remume), através do auxílio da CFT, com revisões periódicas que contemplem eventuais necessidades de inclusão e/ou exclusão de fármacos.	Assistência Farmacêutica	0			50,00	50	Percentual	0	0
4. Implantar a utilização de indicadores da Assistência Farmacêutica, possibilitando o monitoramento e avaliação das ações gerenciais.	Assistência Farmacêutica	0			100,00	100	Percentual	50	50,00
5. Utilizar critério de consumo de medicamentos, observando a demanda atendida e não atendida como parâmetro para estimativas de quantidades.	Assistência Farmacêutica	0			100,00	100	Percentual	0	0
6. Adquirir almoxarife ou auxiliar de serviços para o almoxarifado de medicamentos.	Assistência Farmacêutica	0			1	1	Número	0	0
7. Adquirir recursos humanos (farmacêuticos e auxiliares de farmácia) em quantidade suficientes, que garantam a eficiência no desempenho das atividades da Assistência Farmacêutica.	Recursos Humanos	0			50,00	50	Percentual	0	0
8. Criar o Setor de Medicamentos Especializados (alto-custo), com sala própria e profissionais capacitados, supervisionados pela coordenação de Assistência Farmacêutica.	Assistência Farmacêutica	0			1	1	Número	1	100,00
9. Adquirir os medicamentos constantes da REMUME, através da Ata de Registro de Preços do Estado e/ou por meios próprios.	Assistência Farmacêutica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Utilizar até 15% do valor de repasse estadual e municipal da assistência farmacêutica, para compra de equipamentos e mobiliários para a farmácia básica, de acordo com a legislação vigente (Port. MS 1.555/2013).	Assistência Farmacêutica	0			15,00	15	Percentual	0	0
11. Adquirir móveis e equipamentos com finalidade de estruturação da farmácia básica.	Bens móveis	0			10	3	Número	0	0
12. Promover ações educativas, buscando parcerias com as farmácias e drogarias do município, sobre o descarte correto de medicamentos vencidos ou sem uso.	Ações Educativas	0			4	1	Número	0	0
13. Viabilizar a participação dos farmacêuticos e auxiliares em cursos de capacitação e atualização, inclusive congressos e simpósios, de forma a garantir uma educação permanente em Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.	Educação Permanente	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Avaliar e monitorar as ações da Assistência Farmacêutica, com auxílio dos indicadores da assistência farmacêutica.	Assistência Farmacêutica	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - COVID-19

OBJETIVO Nº 8.1 - Implantar mecanismos adequados a fim de monitorar e evitar a disseminação de COVID-19 no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Abertura do Centro de Atendimento ao COVID-19 - CAC.	Ações de combate ao COVID-19	0			1	1	Número	1	100,00
2. Realizar teste rápido nos pacientes sintomáticos.	Ações de combate ao COVID-19.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Realização de teste rápido e PCR na rede particular.	Ações de combate ao COVID-19.	0			200	200	Número	200	100,00
4. Aquisição de dois respiradores para o Hospital São Gabriel.	Ações de combate ao COVID-19.	0			2	2	Número	2	100,00
5. Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para todos os servidores da saúde.	Ações de combate ao COVID-19.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Aquisição de material de limpeza adequado para distribuição em todas as Unidades de Saúde do Município.	Ações de combate ao COVID-19.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Garantia de leitos específicos para o tratamento de COVID-19 no Hospital São Gabriel.	Ações de combate ao COVID-19.	0			4	4	Número	4	100,00
8. Garantir acompanhamento médico para os pacientes pós COVID.	Ações de combate ao COVID-19.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
9. Garantir atendimento psicológico, fisioterápico e social para os pacientes pós COVID.	Ações de combate ao COVID-19.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
10. Promover conscientização da população gabiense para os cuidados pessoais no combate ao COVID-19.	Ações de combate ao COVID-19.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Realizar fiscalização sanitária no comércio, festas, parques e outros.	Ações de combate ao COVID-19.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Vacinar toda a população gabiense de acordo com os parâmetros nacionais.	Ações de combate ao COVID-19.	0			100,00	100	Percentual	85	85,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter constante o monitoramento e avaliação e conscientizar profissional para preenchimento em folha e informação correta dos procedimentos realizados e atividades desenvolvidas.	100,00
	Acompanhar os casos na diagnosticado nas Estratégias Saúde da Família.	100,00
122 - Administração Geral	Assistir de forma integral a saúde da sua população, exercendo essa responsabilidade de forma solidária com o estado e a união.	100,00
	Abertura do Centro de Atendimento ao COVID-19 - CAC.	1
	Revisar e atualizar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.	0
	Disponibilizar local exclusivo para realização do aconselhamento.	1
	Notificar e investigar todas as Doenças de Notificação Compulsória diagnosticadas.	100,00
	Realizar exames coprocópicos para o controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas.	0,00
	Revisar Código Sanitário, encaminhando proposta à Secretaria Municipal de Saúde para ser encaminhado a câmara de vereadores/Jurídico.	0
	Implantar projeto de prevenção e controle de acidentes de trânsito no município.	0
	Estabelecer referência regional para atendimentos às especialidades para a saúde do homem	0
	Implantar a estratégia do planejamento familiar com orientações e ações educativas em todas as unidades básicas de saúde do município, fornecendo métodos contraceptivos (DIU, camisinha masculina e feminina) para as mulheres nas unidades básicas de saúde e ESFs	100,00
	Implantação da linha-guia de saúde da criança	0
	Garantir transporte sanitário a todos os usuários do SUS.	100,00
	Desenvolver parceria para realização de atendimento ambulatorial a toda comunidade, com consultas, cauterizações, crioterapias e pequenas cirurgias	50,00
	Implantação de centros de especialidades credenciamento do LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária)	1
	Promover ações de educação em saúde tanto aos trabalhadores quanto aos empregadores.	2
	Apoiar terapeuticamente clientes nicotino-dependentes, no processo de cessação de fumar.	100,00
	Confeccionar planta atualizada do Município para identificação de áreas consideradas prioritárias	0
	Elaboração do Plano de Assistência ao paciente em estado terminal.	0
	Facilitar a relação contratual entre o hemocentro de Colatina, o Hospital Silvío Ávidos e a Unidade dispensadora do sangue, como Hospitais do Município e Pronto Atendimento.	0
	Reforma das Instalações físicas do Laboratório	1
	Assegurar oferta adequada de leitos de acordo com a demanda assistida	100,00
	Iniciar os procedimentos para implantar o CAPS 1, projeto, aprovação pelos órgãos competentes, buscar verba, instalações, formar equipe mínima	1
	Construir Centro de Reabilitação adequado as normas vigentes	0
	Definir responsável técnico pelo departamento médico	0
	Garantir a assistência ambulatorial e hospitalar na rede própria e complementar e Garantir serviços e exames especializados;	80,00
	Viabilizar reciclagem, treinamento e qualificação dos profissionais	80,00
	Garantir a contribuição patronal ao SGP-PREV sobre vencimentos dos servidores efetivos	100,00
Avaliação e acompanhamento do Cartão Nacional de Saúde da produção da SEMUS.	100,00	
Garantir a integralidade das ações de saúde prestadas de forma interdisciplinar, por Meio da abordagem integral e contínua do indivíduo no seu contexto familiar, social e do trabalho.	100,00	
Realizar teste rápido nos pacientes sintomáticos.	100,00	

Criar uma Comissão de Farmácia e Terapêutica -CFT, composta por equipe multidisciplinar.	1
Elaborar protocolo de atendimento para período integral.	0
Realizar exames de gota espessa para diagnóstico de malária.	80,00
Cadastrar todos os estabelecimentos no decorrer dos anos.	100,00
Implantar projeto de prevenção e controle de acidentes de trabalho.	0
Promover educação permanente focada na saúde do homem	0,00
Garantia da realização do Planejamento Familiar nos ESFs, disponibilizando todos os métodos disponíveis assim como os definitivos (laqueadura tubária e vasectomia) de acordo com a legislação	50,00
Implantação do banco de leite municipal	0
Adquirir veículos para aumento da frota e melhoria do atendimento, de acordo com a demanda espontânea de usuários do SUS.	0
Promover Educação em Saúde junto a comunidade.	100,00
Contratar profissional especialista em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial ou capacitar profissional da rede, Aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para a execução dos procedimentos.	0
Identificar fatores de risco, mudanças e melhorias nas condições de trabalho; - Identificar precocemente uma doença do trabalhador.	80,00
Construir Unidade de Saúde da Família nos bairros Cachoeira da Onça e São Sebastião.	0
Avaliar as ações da Assistência ao paciente em estado terminal.	0,00
Adquirir computadores, impressoras térmicas e impressora lazer multifuncional	1
Adequar melhorias para o suporte efetivo da assistência pré-hospitalar e remoção	100,00
Formar equipe mínima de Saúde Mental, contratar os profissionais necessários, obter e equipar instalações adequadamente para a equipe	1
Melhorar ambiente de trabalho, climatizar, informatizar e equipar adequadamente as salas	70,00
Adaptar o espaço físico para espera equipando com cadeiras, televisão, ventiladores e outros	1
Garantir suficiência de leitos, consultas e procedimentos especializados, redimensionando a Rede Hospitalar e Ambulatorial e definindo as Referências Territoriais.	80,00
Plano de carreira para os profissionais de saúde do SUS	80,00
Garantir o vencimento dos servidores do programa saúde da família - PSF, do programa de agentes comunitários de saúde - PACS e do programa vigilância em saúde	100,00
Acompanhar os Convênios e contratos firmados com o Fundo Nacional de Saúde.	100,00
Garantir ações de assistência, assegurando o acesso ao atendimento às urgências.	100,00
Realização de teste rápido e PCR na rede particular.	200
Atualizar o elenco de medicamentos básicos (Remume), através do auxílio da CFT, com revisões periódicas que contemplem eventuais necessidades de inclusão e/ou exclusão de fármacos.	0,00
Contratar profissional tecnicamente preparado para atender e acompanhar os portadores de DST'S visando reduzir o abandono do tratamento.	0
Alimentar os sistemas de informação-SIM, SINASC, SINAN.	100,00
Reestruturar recursos humanos com categoria pertinente a Vigilância Sanitária através de concurso Publico ou contrato temporário.	50,00
Promover campanhas para prevenção/promoção à saúde do homem	0
Garantir o atendimento humanizado e consultas médicas e de enfermagem	100,00
Realizar ações de incentivo ao aleitamento-materno exclusivo	50,00
Criar a central de ambulância, incluindo construção de espaço físico necessário, aquisição de móveis e computador e contratação de profissionais necessários.	0
Providenciar local adequado para desenvolvimento das ações, material cirúrgico, medicamentos, hospedagem, alimentação e transporte dos profissionais que se deslocarão até o município.	1
Admissão de novos Cirurgiões Dentistas, auxiliar de saúde bucal e recepcionista. Criar o cargo de ASB (Auxiliar de Saúde Bucal) e TSB (Técnico de Saúde Bucal)	0
Orientar os direitos e deveres dos trabalhadores através de palestras.	0
Implantar Projeto de informatização (Protocolo Eletrônico) nas Unidades de Saúde da Família.	1
Estabelecer ações educativas para os pacientes e seus cuidadores.	0,00
Capacitar os recepcionistas do Laboratório para o atendimento adequado a realidade.	1
Aprimorar a utilização do sistema de informação	100,00
Construir dados epidemiológicos das Internações por uso de álcool e/ou outras drogas e organizá-los, melhorar planilha de gastos com internações, traçar estimativas, fazer parcerias	80,00
Aumentar a equipe do centro de reabilitação	20,00
Elaborar fluxograma da marcação de consultas, pequenas cirurgias, exames e outros procedimentos.	1
Assegurar a contratação de procedimentos de media complexidade para complementação da produção da rede própria municipal	80,00
Realizar reuniões periódicas com as equipes de trabalho para apresentação das metas e objetivos, mudanças necessárias no processo e resultados	100,00
Garantir o recolhimento ao INSS e ao FGTS sobre vencimentos de servidores do programa saúde da família - PSF, do programa de agentes comunitários de saúde - PACS e do programa vigilância em saúde	100,00
Cadastrar e atualizar os estabelecimentos de saúde no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES.	100,00
Promover a equidade na atenção à saúde, considerando as diferenças individuais e de Grupos populacionais, por meio da adequação da oferta às necessidades como princípio de justiça social, e Ampliação do acesso de populações em situação de desigualdade, respeitadas as diversidades locais.	100,00
Aquisição de dois respiradores para o Hospital São Gabriel.	2
Implantar a utilização de indicadores da Assistência Farmacêutica, possibilitando o monitoramento e avaliação das ações gerenciais.	50,00
Realizar aconselhamento pré e pós teste.	100,00
Realizar educação permanente dos Recursos Humanos	80,00
Realizar tratamento de imóveis com focos do mosquito, para redução do índice de infestação,	100,00
Realizar treinamentos e capacitações abrangendo temas de interesse dos proprietários do setor regulado	100,00
Construir e equipar a clínica do homem	0
Manter atualizado e alimentado o Siscan principalmente no módulo SEGUIMENTO dos casos alterados tanto para câncer de colo quanto de mama	100,00
Oferecer consulta de Puericultura em todos os ESF e UBS	100,00
Adquirir pranchas de atendimento de emergência para as ambulâncias do município de São Gabriel da Palha.	0
Incrementar oferta de prótese dentária, terceirizar o serviço de laboratório de prótese.	50,00
Criar a Vigilância em Saúde do Trabalhador, juntamente com as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica.	0
Implantar Política de Humanização nas Unidades de Saúde da Família.	100,00
Realizar parcerias com médicos, fisioterapeutas, enfermeiros.	0
Atualizar os POPs (Procedimentos Operacionais Padrão) de toda a rotina Laboratorial.	1

Investir na capacitação e qualificação dos recursos humanos	100,00
Custear e buscar parcerias para as internações por uso de álcool e /ou drogas em clínicas e/ou hospitais especializados.	80,00
Adquirir um veículo de porte pequeno destinado para o Centro de Reabilitação	1
Aumentar a compra de leitos hospitalares para no mínimo 100 leitos de Clínica Médica	2.000
Garantir os vencimentos dos servidores do fundo municipal de saúde.	100,00
Faturar toda a produção ambulatorial e hospitalar nos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde.	100,00
Identificar as necessidades da população do seu território, fazendo um reconhecimento das iniquidades, oportunidades e recursos	100,00
Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para todos os servidores da saúde.	100,00
Utilizar critério de consumo de medicamentos, observando a demanda atendida e não atendida como parâmetro para estimativas de quantidades.	0,00
Capacitar profissionais nas ESFs/PACS para o atendimento adequado aos pacientes que procuram realização de testes rápidos ou já estão positivos em alguma DST.	100,00
Realizar vacinação anti-rábica em cães e gatos.	100,00
Educação e orientação continuada da população sobre vigilância sanitária.	0
Promover educação em saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos e métodos anticoncepcionais para adolescentes, adultos homens.	50,00
Realizar campanhas informativas (prevenção dos cânceres combate a violência, dentre outras)	50,00
Reformar e/ou construir setor de pediatria com brinquedoteca	0
Assegurar o tratamento fora do domicílio (TFD) à população de São Gabriel da Palha.	100,00
Desenvolver atendimento prioritário aos grupos de gestantes, idosos, PNE, hipertensos e diabéticos, tuberculosos, portadores de hanseníase e HIV, realizando atividades educativas, preventivas e curativas. Capacitar profissionais da área para lidar com esses grupos específicos (cursos de atualização).	100,00
Realizar inspeções nos ambientes de trabalho.	80,00
Aumentar o número de profissionais atuantes no projeto.	0
Associar os Bioquímicos responsáveis pelo Laboratório na SBAC (Sociedade Brasileira de Análises Clínicas)	100,00
Adquirir equipamentos promovendo a modernização tecnológica para os atendimentos do pronto atendimento	0,00
Promover atuação multidisciplinar, promover encontros e grupos de estudos, para aumentar a interatividade dos profissionais que atuam no C.R e de outros setores da SEMUS	100,00
Apuração das denúncias de demanda espontânea e carta ao usuário.	100,00
Formular e implementar políticas para áreas prioritárias, conforme definido nas diferentes instâncias de pactuação.	100,00
Aquisição de material de limpeza adequado para distribuição em todas as Unidades de Saúde do Município.	100,00
Adquirir almoxarife ou auxiliar de serviços para o almoxarifado de medicamentos.	0
Notificar e investigar 100% dos casos diagnosticados.	100,00
Sensibilizar profissionais para a necessidade de notificar casos suspeitos das doenças e realizar bloqueios em tempo oportuno.	80,00
Realizar 100% do bloqueio de focos de raiva animal.	100,00
Criar fluxograma de atendimento as reclamações para atendê-las com eficiência e prontidão.	1
Ampliar o número de ultrassonografias de próstata para prevenção e diagnóstico de tumores malignos	50,00
Treinamento/capacitação da equipe médica e de enfermagem para coleta do material colpocitológico	100,00
Reduzir taxas de internações por IRA em menores de 5 anos (pneumonia, asma, bronquiolite, laringite)	0,00
Implantar pronto atendimento odontológico sobreaviso.	0
Criar um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).	0
Implantar Acolhimento com Classificação de Risco em todas as Unidades de Saúde da Família.	100,00
Elaboração do Plano de Assistência ao Idoso.	0
Implantar o Controle Interno de Qualidade com padronização de soros controles diários e confecção de gráficos de Levey-Jennings.	100,00
Execução de serviços de urgência e emergência, com assistência conjugada de clínica médica, ortopedia, equipe de enfermagem, farmacêutico, assistente social, equipe administrativa e nutrição	100,00
Equipar o Centro de Reabilitação - setor de fisioterapia com equipamento específico	50,00
Garantir a estrutura física necessária para a realização das ações de atenção básica, de acordo com as normas técnicas vigentes.	100,00
Garantia de leitos específicos para o tratamento de COVID-19 no Hospital São Gabriel.	4
Adquirir recursos humanos (farmacêuticos e auxiliares de farmácia) em quantidade suficientes, que garantam a eficiência no desempenho das atividades da Assistência Farmacêutica.	0,00
Fornecer os testes rápidos para toda população sexualmente ativa.	100,00
Disponibilizar exames laboratoriais para casos notificados, observando o prazo para a coleta.	100,00
Realizar exame laboratorial para vigilância da raiva animal.	0,00
Implementar sistema informatizado para cadastro e licenciamento de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	0
Realização de vasectomia para os homens das reuniões do planejamento familiar	80,00
Realizar exames citopatológicos cervico-vaginais em mulheres com vida sexual ativa (25-64 anos)	60,00
Garantir TRO nas unidades para tratamento de casos de diarreia	100,00
Garantir aquisição de material educativo para as ações.	0
Capacitar todos os profissionais das Unidades de Saúde da Família no acolhimento com Classificação de Risco e no atendimento humanizado.	100,00
Estabelecer ações educativas para os pacientes e seus cuidadores.	0
Fazer validação laboratorial e análise crítica dos resultados	100,00
Implantar as ações normatizadas pelo Programa Nacional de Segurança do Paciente e dos Protocolos de Humanização da assistência	100,00
Formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento Participativo e integrado, de base local e ascendente, orientado por problemas e necessidades em saúde, com a constituição de ações para a promoção, a proteção, a recuperação e a reabilitação em saúde.	100,00
Garantir acompanhamento médico para os pacientes pós COVID.	80,00
Criar o Setor de Medicamentos Especializados (alto-custo), com sala própria e profissionais capacitados, supervisionados pela coordenação de Assistência Farmacêutica.	1
Acompanhar e/ou tratar os casos de DST nas Estratégias de Saúde da Família.	100,00
Disponibilizar exames laboratoriais para casos notificados, observando o prazo para a coleta.	100,00
Realizar cadastramento de 100% do Sistema de abastecimento de água.	100,00
Utilizar os protocolos do caderno da Atenção Básica e as Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero	100,00
Monitorar as internações em crianças menores de 05 anos	100,00
Adequar as unidades de acordo com a estrutura física da mesma ou se possível modificá-la	50,00

Garantir a atenção a saúde do Idoso, Criança e Adolescente, Mulher e em Programas Específicos.	10,000
Realizar parcerias com grupos de lazer e exercícios.	0
Fazer planejamento dos resíduos sólidos do Laboratório	100,00
Aprimorar a Classificação de Risco garantindo efetividade e segurança no acolhimento, de acordo com os protocolos vigentes, organizando o fluxo de atendimento	100,00
Elaborar relatório de gestão anual a ser apresentado e submetido à aprovação do conselho de saúde correspondente.	1
Garantir atendimento psicológico, fisioterápico e social para os pacientes pós COVID.	80,00
Adquirir os medicamentos constantes da REMUME, através da Ata de Registro de Preços do Estado e/ou por meios próprios.	100,00
Contratar uma assistente social exclusivamente para atender os casos de DST/AIDS.	0
Disponibilizar exames laboratoriais para os casos de meningite bactéria, cultura, CIC, Látex.	100,00
Fazer a busca ativa das pacientes com citologia alterada para propedêutica em unidades de referência.	100,00
Acompanhar as crianças e gestantes de baixo peso	100,00
Implantar Pré-natal em todas as Unidades de Saúde da Família.	100,00
Monitorar idosos dependentes de drogas ansiolíticas.	0,00
Fazer controle da água utilizada pelo laboratório, e também promover o conserto do Aparelho de Osmose Reversa que se encontra danificado e com os filtros vencidos.	100,00
Garantir esterilização segura dos artigos com avaliação do processo por meio do controle de qualidade	100,00
Promover integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, na realização da transferência e contra referência para atenção primária e transferência para o serviço especializado	100,00
Promover conscientização da população gabrielense para os cuidados pessoais no combate ao COVID-19.	100,00
Utilizar até 15% do valor de repasse estadual e municipal da assistência farmacêutica, para compra de equipamentos e mobiliários para a farmácia básica, de acordo com a legislação vigente (Port. MS 1.555/2013).	0,00
Reduzir a transmissão vertical de DSTs realizando pesquisa nos parceiros de pacientes testados como positivo.	80,00
Sensibilizar profissionais de saúde da necessidade da coleta da cultura, CIC, látex, para descarte ou confirmação do caso.	80,00
Realizar coleta de água e enviar ao laboratório de referência para análise de 100% das amostras.	80,00
Realizar ou referenciar exames mamográficos principalmente para população alvo (50 a 69 anos) e pessoas com fatores de risco	0,01
Buscar parcerias com a pastoral da criança para práticas integrativas à saúde da criança	0,00
Realizar oficinas através de metodologia da educação permanente com a participação de instituições formalizadas de ensino. Acesso a cursos de atualização ou especialização em saúde coletiva com ênfase em odontologia.	0
Promover oficinas e palestras enfatizando todos os direitos dos idosos.	0
Promover a compra de um Autoclave para desinfecção de todo material utilizado pelo laboratório	0
Implantar um programa de melhoria do sistema de biossegurança laboratorial, com treinamento para todos os funcionários atuantes, assim como, promover a compra de uma cabine de segurança biológica	0
Realizar fiscalização sanitária no comércio, festas, parques e outros.	100,00
Adquirir móveis e equipamentos com finalidade de estruturação da farmácia básica.	0
Realizar atividades educativas na comunidade.	2
Identificar e Examinar 100%os sintomáticos respiratórios (SR).	100,00
Alimentar regularmente o sistema de informação de vigilância da qualidade da água para consumo com dados fornecidos pelas análises de água realizadas e dados das estações de tratamento.	100,00
Realizar busca ativa de mulheres dentro da população - alvo com exame de mamografia e /ou preventivo atrasado ou que nunca fez	20,00
Aumento do quadro de pediatras	0
Aquisição dos itens necessários: equipo odontológico, autoclave e outros equipamentos (periféricos odontológicos), instrumentais permanentes e de consumo diário e mobiliário	50,00
Orientar idosos e familiares a respeito dos riscos de quedas e fraturas.	0,00
Contratar e/ou propor parcerias para garantir a realização dos exames de HIV HBSAg, HCV, Toxoplasmose, Rubéola, Coombs Indireto, TOTG e Eletroforese de Hemoglobina do pré-natal de todas as gestantes, e outras situações viáveis a terceirização dos exames	80,00
Vacinar toda a população gabrielense de acordo com os parâmetros nacionais.	85,00
Promover ações educativas, buscando parcerias com as farmácias e drogarias do município, sobre o descarte correto de medicamentos vencidos ou sem uso.	0
Implantar Saúde e Prevenção (SPE) nas escolas.	0,00
Oferecer baciloscopia, exame radiológico e PPD em 100% dos casos solicitados.	100,00
Monitorar doenças diarreicas ocorridas no Município	100,00
Realizar a captação precoce das gestantes no primeiro trimestre gestacional	80,00
Realizar parcerias com escolas para educação em saúde do adolescente	0,00
Informatização do setor odontológico.	50,00
Monitorar a situação vacinal dos idosos.	0,00
Realizar a compra de um novo aparelho de Bioquímica Automatizado.	0
Viabilizar a participação dos farmacêuticos e auxiliares em cursos de capacitação e atualização, inclusive congressos e simpósios, de forma a garantir uma educação permanente em Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.	100,00
Realizar campanhas educativas nas mídias escrita e falada.	1
Notificar e investigar 100% dos casos diagnosticados.	100,00
Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas com presença do vetor.	100,00
Promover campanha de valorização do parto normal	50,00
Criar grupo de apoio ao adolescente; abordando minimamente temas: -Gravidez na adolescência -Sexualidade, DST's e métodos contraceptivos.	0
Implantar Protocolo para atendimento dos idosos asilados.	0
Realizar a compra de um microscópio novo.	1
Avaliar e monitorar as ações da Assistência Farmacêutica, com auxílio dos indicadores da assistência farmacêutica.	100,00
Realizar oficinas para grupos estratégicos (formadores de opinião).	0
Realizar tratamento supervisionados dos casos BK+.	100,00
Aquisição de um computador	0
Detectar, vincular, referenciar e monitorar as gestantes de alto risco	100,00
Implantar serviço de reabilitação da capacidade funcional comprometida.	0
Melhorar o atendimento as coletas externas e mini postos da zona rural com maior agilidade e facilitar rotinas diárias do Laboratório Municipal.	0,00

	Montar fluxograma de atendimento aos acidentes perfuro cortantes.	1
	Tratamento supervisionado dos casos TB MR, com monitoramento da cobertura vacinal da vacina BCG.	100,00
	Realização de cursos de capacitações ministrados por técnicos da área, periodicamente, para os servidores e usuários.	100,00
	Execução do pré-natal de risco habitual de forma humanizada	100,00
	Criar um Centro de Vivência para idosos e familiares juntamente com a Ação Social.	0
	Identificar Portadores de Diabetes e Hipertensão Arterial.	0,00
	Implementar a política nacional através de planejamento local para enfrentamento da epidemia de DST/AIDS na população LGBT.	0
	Pesquisar 100% dos comunicantes intra-domiciliares.	100,00
	Compra de uma moto para os supervisores acompanharem os serviços de campo dos ACE's.	0
	Garantia de assistência pré-natal em todas as ESF e rede ambulatorial básica	80,00
	Garantir o fornecimento de insumos (glicosímetro e fitas teste) para diabéticos insulino-dependentes;	0,00
	Oferecer exames de VDRL a qualquer usuário que queira se testar e/ou incentivado pelos profissionais de saúde.	100,00
	Garantir 07 ou mais consultas durante o pré-natal	90,00
	Manter a realização dos testes rápidos (HIV1 e 2, Sífilis, HBsAg e Anti-HCV) na primeira consulta de pré-natal e no terceiro trimestre	100,00
	Incentivar os médicos a referenciar os casos de VDRL positivos para serem tratados e acompanhados pelo programa municipal de DST/AIDS.	80,00
	Realizar palestras educativas para os funcionários das unidades de saúde.	0,00
	Garantir a realização dos exames laboratoriais preconizados pela rede cegonha em tempo hábil e a imunização	100,00
	Disponibilizar normativas e protocolos de atendimento aos médicos diante dos casos positivos de DST/AIDS	1
	Mobilizar a comunidade através de palestras nas escolas, fábricas, Indústrias e igrejas.	50,00
	Garantir a realização de ultrassonografia obstétrica	100,00
	Incentivar aos médicos em solicitar o VDRL de rotina durante o 1º e o 3º trimestre de gestação.	100,00
	Mobilizar a comunidade através de palestras nas escolas, fábricas, Indústrias e igrejas.	50,00
	Reforma e ampliação da Casa da Mulher	0
	Fazer visitas domiciliares a gestantes e certificar que o tratamento esta sendo feito conforme protocolo.	50,00
	Identificar os desintomáticos neuro - dermatológicos entre usuários.	50,00
	Garantir atendimento ginecológico/obstétrico para mulheres em situação de rua	50,00
	Disponibilizar exames de VDRL para todas as gestantes, enfatizando a necessidade da realização e tratamento dos casos positivos.	100,00
	Examinar pacientes Sintomáticos	100,00
	Alimentar e analisar o sistema de informação (SINAN).	1
	Aplicar as medicações em tempo hábil e oportuno.	80,00
	Realizar dose supervisionada mensal em 100% dos casos de HANSENIASE.	100,00
	Realizar coleta de sangue acompanhada de orientações à população geral e principalmente a população de maior vulnerabilidade.	100,00
	Oferecer marcadores virais para hepatite (B e C) a qualquer usuário que queira se testar e/ou incentivado pelos profissionais de saúde.	100,00
	Fazer parcerias com laboratórios privados e públicos para que os mesmo referenciem os marcadores para hepatites B e c positivos para serem tratados e acompanhados pelo programa municipal de DST/AIDS.	80,00
	Disponibilizar normativas e protocolos de atendimento aos médicos diante de casos positivos de hepatite B e C. Incentivar aos médicos em solicitar HBSAG de rotina durante o 1º trimestre de gestação.	100,00
	Fazer visitas domiciliares as gestantes e se certificar que os exames estão sendo feitos e analisados conforme protocolo.	50,00
	Solicitar a imunoglobulina para hepatite B 30 dias antecedendo o parto.	100,00
	Realizar sorologia em no mínimo 85% dos contatos de portadores de hepatite B e C.	85,00
	Fazer parcerias com laboratórios privados e públicos para que os mesmo referenciem os marcadores para HIV/AIDS positivos para serem tratados e acompanhados pelo programa municipal de DST/AIDS.	80,00
	Disponibilizar normativas e protocolos de atendimento aos médicos diante de casos HIV positivos.	100,00
	Conscientizar a necessidade de abordagem médica para população gestante.	80,00
	Facilitar acesso à população gestante aos exames de HIV.	100,00
	Incentivar os médicos a solicitar HIV de rotina durante o 1º e 3º trimestres de gestação.	100,00
	Fazer visitas domiciliares a gestantes e se certificar que os exames estão sendo feitos e analisados conforme protocolo.	50,00
	Agendar consultas com a referência em atendimento para gestantes HIV positivas.	100,00
	Fazer o acompanhamento a nível ambulatorial de baixa complexidade.	100,00
	Fazer triagem através de exames complementares e pesquisa de contatos.	100,00
301 - Atenção Básica	Confeccionar planta atualizada do Município para identificação de áreas consideradas prioritárias	1
	Abertura do Centro de Atendimento ao COVID-19 - CAC.	1
	Estabelecer referência regional para atendimentos às especialidades para a saúde do homem	0
	Implantar a estratégia do planejamento familiar com orientações e ações educativas em todas as unidades básicas de saúde do município, fornecendo métodos contraceptivos (DIU, camisinha masculina e feminina) para as mulheres nas unidades básicas de saúde e ESFs	100,00
	Implantação da linha-guia de saúde da criança	0
	Desenvolver parceria para realização de atendimento ambulatorial a toda comunidade, com consultas, cauterizações, crioterapias e pequenas cirurgias	50,00
	Implantação de centros de especialidades credenciamento do LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária)	1
	Apoiar terapeuticamente clientes nicotino-dependentes, no processo de cessação de fumar.	100,00
	Contratar profissional especialista em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial ou capacitar profissional da rede, Aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para a execução dos procedimentos.	0
	Realizar teste rápido nos pacientes sintomáticos.	100,00
	Promover educação permanente focada na saúde do homem	0,00
	Garantia da realização do Planejamento Familiar nos ESFs, disponibilizando todos os métodos disponíveis assim como os definitivos (laqueadura tubária e vasectomia) de acordo com a legislação	50,00
	Implantação do banco de leite municipal	0
	Promover Educação em Saúde junto a comunidade.	100,00
	Admissão de novos Cirurgiões Dentistas, auxiliar de saúde bucal e recepcionista. Criar o cargo de ASB (Auxiliar de Saúde Bucal) e TSB (Técnico de Saúde Bucal)	0

	Realização de teste rápido e PCR na rede particular.	200
	Promover campanhas para prevenção/promoção à saúde do homem	0
	Garantir o atendimento humanizado e consultas médicas e de enfermagem	100,00
	Realizar ações de incentivo ao aleitamento-materno exclusivo	50,00
	Providenciar local adequado para desenvolvimento das ações, material cirúrgico, medicamentos, hospedagem, alimentação e transporte dos profissionais que se deslocarão até o município.	1
	Promover a equidade na atenção à saúde, considerando as diferenças individuais e de Grupos populacionais, por meio da adequação da oferta às necessidades como princípio de justiça social, e Ampliação do acesso de populações em situação de desigualdade, respeitadas as diversidades locais.	100,00
	Manter atualizado e alimentado o Siscan principalmente no módulo SEGUIMENTO dos casos alterados tanto para câncer de colo quanto de mama	100,00
	Oferecer consulta de Puericultura em todos os ESF e UBS	100,00
	Incrementar oferta de prótese dentária, terceirizar o serviço de laboratório de prótese.	50,00
	Implantar Política de Humanização nas Unidades de Saúde da Família.	100,00
	Identificar as necessidades da população do seu território, fazendo um reconhecimento das iniquidades, oportunidades e recursos	100,00
	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para todos os servidores da saúde.	100,00
	Identificação dos pacientes com doenças com sintomatologia para exantemas.	80,00
	Promover educação em saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos e métodos anticoncepcionais para adolescentes, adultos homens.	50,00
	Realizar campanhas informativas (prevenção dos cânceres combate a violência, dentre outras)	50,00
	Reformar e/ou construir setor de pediatria com brinquedoteca	0
	Desenvolver atendimento prioritário aos grupos de gestantes, idosos, PNE, hipertensos e diabéticos, tuberculosos, portadores de hanseníase e HIV, realizando atividades educativas, preventivas e curativas. Capacitar profissionais da área para lidar com esses grupos específicos (cursos de atualização).	100,00
	Implantar Protocolo de Enfermagem nas Unidades de Saúde da Família	100,00
	Implantar Acolhimento com Classificação de Risco em todas as Unidades de Saúde da Família.	100,00
	Aquisição de material de limpeza adequado para distribuição em todas as Unidades de Saúde do Município.	100,00
	Reduzir taxas de internações por IRA em menores de 5 anos (pneumonia, asma, bronquiolite, laringite)	0,00
	Implantar pronto atendimento odontológico sobreaviso.	0
	Garantir a estrutura física necessária para a realização das ações de atenção básica, de acordo com as normas técnicas vigentes.	100,00
	Realização de vasectomia para os homens das reuniões do planejamento familiar	80,00
	Garantir TRO nas unidades para tratamento de casos de diarreia	100,00
	Garantir aquisição de material educativo para as ações.	0
	Capacitar todos os profissionais das Unidades de Saúde da Família no acolhimento com Classificação de Risco e no atendimento humanizado.	100,00
	Garantir a atenção a saúde do Idoso, Criança e Adolescente, Mulher e em Programas Específicos.	10.000
	Garantir acompanhamento médico para os pacientes pós COVID.	80,00
	Utilizar os protocolos do caderno da Atenção Básica e as Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero	100,00
	Implantar Pré-natal em todas as Unidades de Saúde da Família.	100,00
	Fazer a busca ativa das pacientes com citologia alterada para propedêutica em unidades de referência.	100,00
	Acompanhar as crianças e gestantes de baixo peso	100,00
	Manter constante o monitoramento e avaliação e conscientizar profissional para preenchimento em folha e informação correta dos procedimentos realizados e atividades desenvolvidas.	100,00
	Aquisição dos itens necessários: equipo odontológico, autoclave e outros equipamentos (periféricos odontológicos), instrumentais permanentes e de consumo diário e mobiliário	50,00
	Realizar busca ativa de mulheres dentro da população - alvo com exame de mamografia e /ou preventivo atrasado ou que nunca fez	20,00
	Monitorar a situação vacinal dos idosos.	0,00
	Realizar a captação precoce das gestantes no primeiro trimestre gestacional	80,00
	Realizar parcerias com escolas para educação em saúde do adolescente	0,00
	Implantar Protocolo para atendimento dos idosos asilados.	0
	Promover campanha de valorização do parto normal	50,00
	Criar grupo de apoio ao adolescente; abordando minimamente temas: -Gravidez na adolescência -Sexualidade, DST's e métodos contraceptivos.	0
	Detectar, vincular, referenciar e monitorar as gestantes de alto risco	100,00
	Execução do pré-natal de risco habitual de forma humanizada	100,00
	Identificar Portadores de Diabetes e Hipertensão Arterial.	0,00
	Garantia de assistência pré-natal em todas as ESF e rede ambulatorial básica	80,00
	Garantir o fornecimento de insumos (glicosímetro e fitas teste) para diabéticos insulino-dependentes;	0,00
	Acompanhar os casos na diagnosticado nas Estratégias Saúde da Família.	100,00
	Garantir 07 ou mais consultas durante o pré-natal	90,00
	Manter a realização dos testes rápidos (HIV1 e 2, Sífilis, HBsAg e Anti-HCV) na primeira consulta de pré-natal e no terceiro trimestre	100,00
	Garantir a realização dos exames laboratoriais preconizados pela rede cegonha em tempo hábil e a imunização	100,00
	Fazer visitas domiciliares a gestantes e certificar que o tratamento esta sendo feito conforme protocolo.	50,00
	Garantir atendimento ginecológico/obstétrico para mulheres em situação de rua	50,00
	Disponibilizar exames de VDRL para todas as gestantes, enfatizando a necessidade da realização e tratamento dos casos positivos.	100,00
	Aplicar as medicações em tempo hábil e oportuno.	80,00
	Facilitar acesso à população gestante aos exames de HIV.	100,00
	Fazer visitas domiciliares a gestantes e se certificar que os exames estão sendo feitos e analisados conforme protocolo.	50,00
	Agendar consultas com a referência em atendimento para gestantes HIV positivas.	100,00
	Fazer o acompanhamento a nível ambulatorial de baixa complexidade.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a assistência ambulatorial e hospitalar na rede própria e complementar e Garantir serviços e exames especializados;	80,00
	Reforma das instalações físicas do Laboratório	1
	Assegurar oferta adequada de leitos de acordo com a demanda assistida	100,00
	Definir responsável técnico pelo departamento médico	0
	Garantir suficiência de leitos, consultas e procedimentos especializados, redimensionando a Rede Hospitalar e Ambulatorial e definindo as Referências Territoriais.	80,00

	Adaptar o espaço físico para espera equipando com cadeiras, televisor, ventiladores e outros	1
	Assegurar a contratação de procedimentos de media complexidade para complementação da produção da rede própria municipal	80,00
	Aumentar a compra de leitos hospitalares para no mínimo 100 leitos de Clínica Médica	2.000
	Aquisição de dois respiradores para o Hospital São Gabriel.	2
	Implantar as ações normatizadas pelo Programa Nacional de Segurança do Paciente e dos Protocolos de Humanização da assistência	100,00
	Garantia de leitos específicos para o tratamento de COVID-19 no Hospital São Gabriel.	4
	Aprimorar a Classificação de Risco garantindo efetividade e segurança no acolhimento, de acordo com os protocolos vigentes, organizando o fluxo de atendimento	100,00
	Garantir esterilização segura dos artigos com avaliação do processo por meio do controle de qualidade	100,00
	Promover integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, na realização da transferência e contra referência para atenção primária e transferência para o serviço especializado	100,00
	Realizar ou referenciar exames mamográficos principalmente para população alvo (50 a 69 anos) e pessoas com fatores de risco	0,01
	Implantar serviço de reabilitação da capacidade funcional comprometida.	0
	Detectar, vincular, referenciar e monitorar as gestantes de alto risco	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar identificação e eliminação de focos e ou criadouros do Aedes aegypti e Aedes albopictus em imóveis.	90,00
	Realizar vacinação anti-rábica em cães e gatos.	100,00
	Realizar cadastramento de 60% das fontes alternativas de abastecimento de água.	60,00
	Realizar fiscalização sanitária no comércio, festas, parques e outros.	100,00
	Promover ações educativas, buscando parcerias com as farmácias e drogarias do município, sobre o descarte correto de medicamentos vencidos ou sem uso.	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover ações de educação em saúde tanto aos trabalhadores quanto aos empregadores.	2
	Notificar e investigar todas as Doenças de Notificação Compulsória diagnosticadas.	100,00
	Realizar exames de gota espessa para diagnóstico de malária.	80,00
	Elaborar protocolo de atendimento para período integral.	0
	Monitorar os agravos de relevância epidemiológica.	100,00
	Realizar aconselhamento pré e pós teste.	100,00
	Identificação dos pacientes com doenças com sintomatologia para exantemas.	80,00
	Capacitar profissionais nas ESFs/PACS para o atendimento adequado aos pacientes que procuram realização de testes rápidos ou já estão positivos em alguma DST.	100,00
	Sensibilizar profissionais para a necessidade de notificar casos suspeitos das doenças e realizar bloqueios em tempo oportuno.	80,00
	Notificar e investigar 100% dos casos diagnosticados.	100,00
	Disponibilizar exames laboratoriais para casos notificados, observando o prazo para a coleta.	100,00
	Fornecer os testes rápidos para toda população sexualmente ativa.	100,00
	Acompanhar e/ou tratar os casos de DST nas Estratégias de Saúde da Família.	100,00
	Disponibilizar exames laboratoriais para os casos de meningite bacteriana, cultura, CIC, Látex.	100,00
	Contratar uma assistente social exclusivamente para atender os casos de DST/AIDS.	0
	Realizar coleta de água e enviar ao laboratório de referência para análise de 100% das amostras.	80,00
	Reduzir a transmissão vertical de DSTs realizando pesquisa nos parceiros de pacientes testados como positivo.	80,00
	Identificar e Examinar 100% dos sintomáticos respiratórios (SR).	100,00
	Realizar atividades educativas na comunidade.	2
	Monitorar doenças diarreicas ocorridas no Município	100,00
	Vacinar toda a população gabriense de acordo com os parâmetros nacionais.	85,00
	Implantar Saúde e Prevenção (SPE) nas escolas.	0,00
	Oferecer baciloscopia, exame radiológico e PPD em 100% dos casos solicitados.	100,00
	Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas com presença do vetor.	100,00
	Realizar campanhas educativas nas mídias escrita e falada.	1
	Notificar e investigar 100% dos casos diagnosticados.	100,00
	Realizar tratamento supervisionados dos casos BK+.	100,00
	Realizar oficinas para grupos estratégicos (formadores de opinião).	0
	Tratamento supervisionado dos casos TB MR, com monitoramento da cobertura vacinal da vacina BCG.	100,00
	Montar fluxograma de atendimento aos acidentes perfuro cortantes.	1
	Pesquisar 100% dos comunicantes intra-domiciliares.	100,00
	Implementar a política nacional através de planejamento local para enfrentamento da epidemia de DST/AIDS na população LGBT.	0
	Oferecer exames de VDRL a qualquer usuário que queira se testar e/ou incentivado pelos profissionais de saúde.	100,00
	Realizar palestras educativas para os funcionários das unidades de saúde.	0,00
	Incentivar os médicos a referenciar os casos de VDRL positivos para serem tratados e acompanhados pelo programa municipal de DST/AIDS.	80,00
	Mobilizar a comunidade através de palestras nas escolas, fábricas, Indústrias e igrejas.	50,00
	Disponibilizar normativas e protocolos de atendimento aos médicos diante dos casos positivos de DST/AIDS	1
	Incentivar aos médicos em solicitar o VDRL de rotina durante o 1º e o 3º trimestre de gestação.	100,00
	Fazer visitas domiciliares a gestantes e certificar que o tratamento esta sendo feito conforme protocolo.	50,00
	Examinar pacientes Sintomáticos	100,00
	Disponibilizar exames de VDRL para todas as gestantes, enfatizando a necessidade da realização e tratamento dos casos positivos.	100,00
	Alimentar e analisar o sistema de informação (SINAN).	1
	Aplicar as medicações em tempo hábil e oportuno.	80,00
	Acompanhar os pacientes no ambulatorial e no domicílio.	100,00
	Aplicar o esquema terapêutico concomitantemente na gestante e no parceiro.	100,00
	Realizar dose supervisionada mensal em 100% dos casos de HANSEIASE.	100,00
	Realizar coleta de sangue acompanhada de orientações à população geral e principalmente a população de maior vulnerabilidade.	100,00
	Oferecer marcadores virais para hepatite (B e C) a qualquer usuário que queira se testar e/ou incentivado pelos profissionais de saúde.	100,00

Fazer parcerias com laboratórios privados e públicos para que os mesmo referenciem os marcadores para hepatites B e c positivos para serem tratados e acompanhados pelo programa municipal de DST/AIDS.	80,00
Disponibilizar normativas e protocolos de atendimento aos médicos diante de casos positivos de hepatite B e C. Incentivar aos médicos em solicitar HBSAG de rotina durante o 1º trimestre de gestação.	100,00
Fazer visitas domiciliares as gestantes e se certificar que os exames estão sendo feitos e analisados conforme protocolo.	50,00
Solicitar a imunoglobulina para hepatite B 30 dias antecedendo o parto.	100,00
Realizar sorologia em no mínimo 85% dos contatos de portadores de hepatite B e C.	85,00
Fazer parcerias com laboratórios privados e públicos para que os mesmo referenciem os marcadores para HIV/AIDS positivos para serem tratados e acompanhados pelo programa municipal de DST/AIDS.	80,00
Disponibilizar normativas e protocolos de atendimento aos médicos diante de casos HIV positivos.	100,00
Conscientizar a necessidade de abordagem médica para população gestante.	80,00
Facilitar acesso à população gestante aos exames de HIV.	100,00
Incentivar os médicos a solicitar HIV de rotina durante o 1º e 3º trimestres de gestação.	100,00
Fazer visitas domiciliares a gestantes e se certificar que os exames estão sendo feitos e analisados conforme protocolo.	50,00
Agendar consultas com a referência em atendimento para gestantes HIV positivas.	100,00
Fazer o acompanhamento a nível ambulatorial de baixa complexidade.	100,00
Fazer triagem através de exames complementares e pesquisa de contatos.	100,00
Realizar vacinação com os imunobiológicos especiais para pacientes em tratamento.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	4.624,65	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.624,65
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	14.282.465,36	240.000,00	447.585,37	792,91	N/A	N/A	N/A	14.970.843,64
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	4.534.605,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.534.605,88
	Capital	N/A	N/A	401.055,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	401.055,20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.980.676,00	58.071,23	N/A	N/A	714.996,00	N/A	3.753.743,23
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	261.518,13	132.814,50	N/A	N/A	N/A	N/A	394.332,63
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	143.800,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	143.800,80
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	240.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	240.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Algumas ações não puderam ser realizadas devido a necessidade de readequar os serviços para o controle da disseminação de COVID-19. Dada a circunstância de pandemia, houve a necessidade de focar nossas equipes de saúde e os recursos financeiros para ações específicas.

Trabalharemos para atingirmos todas as metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, buscando parcerias com o Governo do Estado do Espírito Santo, Ministério da Saúde e outros órgãos governamentais e/ou privados para angariar recursos financeiros a fim de possibilitar a aquisição de novos equipamentos, veículos, construção de novas unidades básicas de saúde e unidades especializadas, visando sempre garantir à população gabiense uma saúde pública de qualidade e eficiente.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	46	51	110,86	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	99,60	101,63	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	71,40	89,25	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	90,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	60,00	31,33	52,21	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,45	0,31	68,88	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	0,01	2,22	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	38,06	95,15	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	12,00	12,20	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	5	5	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	90,92	85,39	93,91	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,53	62,57	73,15	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	67,05	52,56	78,38	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	3	75,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	80,00	87,00	108,75	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Devido a ocorrência do período de pandemia de COVID-19 no decorrer do ano de 2021 tivemos dificuldade de atingir as metas pactuadas para o período.

Outro problema é a dificuldade de conseguirmos prestador de serviços para realização de alguns exames especializados como mamografia e citopatológico.

Os ciclos de visitas aos imóveis pelos Agentes de Combates às Endemias foram feitos, no entanto só conseguimos atingir a meta em três ciclos. Tivemos dificuldade em atingir esta meta devido a dificuldade de de acesso as residências, dada a situação de pandemia.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.875.134,94	1.512.113,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387.248,22
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.927.079,54	1.678.116,07	0,00	0,00	0,00	0,00	714.996,00	0,00	6.320.191,61
	Capital	0,00	1.083,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,55
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	330.634,33	618.932,20	95.215,45	5.160,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.942,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	356.927,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.927,39
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	7.715.723,03	98.579,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.814.302,40
	Capital	0,00	319.240,94	0,00	0,00	1.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.638,94
TOTAL		0,00	14.525.823,72	3.907.740,92	95.215,45	6.558,82	0,00	0,00	714.996,00	0,00	19.250.334,91

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,64 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,80 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,25 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,36 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,59 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,67 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 505,49
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,82 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,84 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,08 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,68 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	26,60 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	58,91 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,80 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.095.848,09	5.107.480,09	6.498.928,07	127,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.131.353,98	3.131.353,98	3.768.062,83	120,33
IPTU	3.131.353,98	3.131.353,98	3.768.062,83	120,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	386.548,46	386.548,46	1.016.207,83	262,89
ITBI	386.548,46	386.548,46	1.016.207,83	262,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.742,97	35.374,97	45.835,93	129,57
ISS	23.742,97	35.374,97	45.835,93	129,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.554.202,68	1.554.202,68	1.668.821,48	107,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.283.546,45	52.302.557,24	62.999.615,43	120,45
Cota-Parte FPM	26.017.339,59	27.597.011,59	32.153.381,30	116,51
Cota-Parte ITR	17.667,85	17.667,85	16.966,15	96,03
Cota-Parte do IPVA	2.252.371,91	2.266.139,91	2.349.343,60	103,67
Cota-Parte do ICMS	19.650.114,59	22.044.525,38	27.927.127,35	126,69
Cota-Parte do IPI - Exportação	346.052,51	377.212,51	552.797,03	146,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	53.379.394,54	57.410.037,33	69.498.543,50	121,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.190.627,33	2.189.445,73	1.875.134,94	85,64	1.875.134,94	85,64	1.875.134,94	85,64	0,00
Despesas Correntes	2.175.527,33	2.189.307,98	1.875.134,94	85,65	1.875.134,94	85,65	1.875.134,94	85,65	0,00
Despesas de Capital	15.100,00	137,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.386.366,64	4.124.943,03	3.859.706,09	93,57	3.859.706,09	93,57	3.859.706,09	93,57	0,00
Despesas Correntes	1.385.283,09	4.123.859,48	3.859.706,09	93,59	3.859.706,09	93,59	3.859.706,09	93,59	0,00
Despesas de Capital	1.083,55	1.083,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	477.752,00	360.284,00	330.634,33	91,77	326.230,84	90,55	326.230,84	90,55	4.403,49
Despesas Correntes	477.552,00	360.084,00	330.634,33	91,82	326.230,84	90,60	326.230,84	90,60	4.403,49
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	422.584,00	429.149,15	356.927,39	83,17	356.927,39	83,17	356.927,39	83,17	0,00
Despesas Correntes	422.584,00	429.149,15	356.927,39	83,17	356.927,39	83,17	356.927,39	83,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.509.808,00	8.310.978,05	8.034.963,97	96,68	8.025.450,04	96,56	8.025.450,04	96,56	9.513,93
Despesas Correntes	6.509.708,00	7.991.481,92	7.715.723,03	96,55	7.706.209,10	96,43	7.706.209,10	96,43	9.513,93
Despesas de Capital	100,00	319.496,13	319.240,94	99,92	319.240,94	99,92	319.240,94	99,92	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.987.137,97	15.414.799,96	14.457.366,72	93,79	14.443.449,30	93,70	14.443.449,30	93,70	13.917,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.457.366,72	14.443.449,30	14.443.449,30
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.457.366,72	14.443.449,30	14.443.449,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.424.781,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.032.585,20	4.018.667,78	4.018.667,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,80	20,78	20,78

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	10.424.781,52	14.457.366,72	4.032.585,20	13.917,42	0,00	0,00	0,00	13.917,42	0,00	4.032.585,20
Empenhos de 2020	8.001.598,62	10.458.166,69	2.456.568,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.456.568,07
Empenhos de 2019	7.785.084,56	11.836.066,20	4.050.981,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050.981,64
Empenhos de 2018	7.038.650,47	10.180.055,52	3.141.405,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.141.405,05
Empenhos de 2017	6.397.407,96	9.006.886,76	2.609.478,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.609.478,80
Empenhos de 2016	6.409.479,99	9.528.552,98	3.119.072,99	0,00	703.064,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822.137,51
Empenhos de 2015	6.082.675,58	9.922.320,05	3.839.644,47	0,00	503.974,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.343.618,48
Empenhos de 2014	5.943.118,30	9.873.187,51	3.930.069,21	0,00	273.890,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.203.959,71
Empenhos de 2013	5.401.776,91	7.571.459,75	2.169.682,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.169.682,84

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.856.995,12	9.586.543,79	11.299.694,98	117,87
Provenientes da União	6.724.180,56	9.139.641,80	10.662.724,45	116,66
Provenientes dos Estados	132.814,56	446.901,99	636.970,53	142,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.856.995,12	9.586.543,79	11.299.694,98	117,87

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	845.764,57	2.294.867,24	1.512.113,28	65,89	1.504.087,91	65,54	1.504.087,91	65,54	8.025,37
Despesas Correntes	845.764,57	2.294.867,24	1.512.113,28	65,89	1.504.087,91	65,54	1.504.087,91	65,54	8.025,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.689.002,58	2.398.898,00	2.393.112,07	99,76	2.393.112,07	99,76	2.393.112,07	99,76	0,00
Despesas Correntes	1.689.002,58	2.398.898,00	2.393.112,07	99,76	2.393.112,07	99,76	2.393.112,07	99,76	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	715.630,56	849.503,84	719.308,47	84,67	637.924,88	75,09	637.175,76	75,01	81.383,59
Despesas Correntes	715.630,56	849.503,84	719.308,47	84,67	637.924,88	75,09	637.175,76	75,01	81.383,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	723.972,01	500.711,76	99.977,37	19,97	99.977,37	19,97	99.977,37	19,97	0,00
Despesas Correntes	5.100,01	99.215,37	98.579,37	99,36	98.579,37	99,36	98.579,37	99,36	0,00
Despesas de Capital	718.872,00	401.496,39	1.398,00	0,35	1.398,00	0,35	1.398,00	0,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.986.369,72	6.055.980,84	4.724.511,19	78,01	4.635.102,23	76,54	4.634.353,11	76,53	89.408,96

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.036.391,90	4.484.312,97	3.387.248,22	75,54	3.379.222,85	75,36	3.379.222,85	75,36	8.025,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.075.369,22	6.523.841,03	6.252.818,16	95,85	6.252.818,16	95,85	6.252.818,16	95,85	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.193.382,56	1.209.787,84	1.049.942,80	86,79	964.155,72	79,70	963.406,60	79,63	85.787,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	422.584,00	429.149,15	356.927,39	83,17	356.927,39	83,17	356.927,39	83,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.233.780,01	8.811.689,81	8.134.941,34	92,32	8.125.427,41	92,21	8.125.427,41	92,21	9.513,93
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.973.507,69	21.470.780,80	19.181.877,91	89,34	19.078.551,53	88,86	19.077.802,41	88,85	103.326,38
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.467.367,14	5.340.378,26	4.009.515,19	75,08	3.920.106,23	73,41	3.919.357,11	73,39	89.408,96
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.506.140,55	16.130.402,54	15.172.362,72	94,06	15.158.445,30	93,97	15.158.445,30	93,97	13.917,42

FONTE: SIOPS, Espírito Santo04/03/22 10:27:10

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 381.600,00	81600,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	60000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.773.818,40	3416922,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 34.482,51	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.875.000,00	34754,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.560.031,56	1376949,01
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 207.000,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 226.864,74	157213,16
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 23.113,20	0,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 360.687,60	300276,48
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.272.956,97	554.961,24	1.827.918,21
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	884.938,62	884.938,62
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.272.956,97	1.439.899,86	2.712.856,83

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	108.978,58	108.978,58	106.139,37
Atenção Básica	2.229.755,82	2.229.755,82	2.229.755,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	15.598,00	14.450,00	14.450,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.354.332,40	2.353.184,40	2.350.345,19

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados (i) = (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados (j) = (b - f - g - h)
Administração Geral	2.839,21	0,00	2.839,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	1.148,00	1.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.839,21	1.148,00	3.987,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2022

12:52:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2022
12:52:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2022
12:52:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

O município transferiu para o Fundo Municipal de Saúde no ano de 2021 o percentual de 20,78%, num montante de R\$14.443.449,30 (Quatorze milhões quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Ainda recebemos recursos federais e estaduais, conforme detalhado nas planilhas acima, para manutenção dos programas de Atenção Primária, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde e COVID-19.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias públicas ou privadas na Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha em 2021.

11. Análises e Considerações Gerais

Foi um ano de muitos desafios na Saúde Pública, pois a Pandemia de COVID-19 se agravou quando já parecia estar terminando, sendo necessário a reformulação de várias ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Com o apoio do Governo do Estado do Espírito Santo e o Ministério da Saúde conseguimos angariar recursos para manutenção dos serviços em desenvolvimento e intensificar o combate à Pandemia.

Ainda ampliamos o quadro de funcionários de alguns setores essenciais e contratamos médicos especialistas para evitar a saída dos gabrielenses para outros municípios.

Formamos parceria com o Consórcio Intermunicipal CIM NOROESTE, o que nos possibilitou a liberação de diversos exames e consultas especializadas para nossos municípios.

Na atenção básica, garantimos que todas as Estratégias de Saúde da Família tivessem sua equipe de profissionais completas, para que a população pudesse ser atendida nos bairros em que residem.

Fizemos ações de fiscalização sanitária no comércio local e em lugares de festas e eventos, além de incentivar a população, através de carros de som e redes sociais, para completarem seu esquema vacinal para COVID-19.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Cumprir as metas propostas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 para o ano de 2022, buscando fortalecer a parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo e o Ministério da Saúde para garantir recursos financeiros suficientes para custear as despesas vinculadas ao cumprimento das metas.

Agilizar a tramitação do processo de instalação do CAPS I no município, possibilitando atender com qualidade o público alvo.

Garantir a ampliação das equipes de saúde do município.

Adquirir pelo menos 04 ambulâncias novas e dois veículos "tipo van" para atender os pacientes que necessitam de atendimento fora do domicílio.

Reformar as Unidades de Saúde do interior do município, garantindo conforto e eficiência nos serviços de saúde.

Buscaremos apoio junto à Secretaria de Estado da Saúde para ampliação dos serviços hospitalares oferecidos no Hospital São Gabriel.

A Secretaria Municipal Saúde continuará trabalhando para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de atenção básica, média complexidade, Vigilância em saúde e assistência farmacêutica.

ROBERTO MORANDI
Secretário(a) de Saúde
SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, 12 de Abril de 2022

Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel Da Palha